

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
BRASLIGHT

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022

## FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2022

### Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações contábeis auditadas:

Balanço patrimonial (Consolidado)

Demonstração da mutação do patrimônio social (Consolidado)

Demonstração do plano de gestão administrativa - PGA (Consolidado)

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Participantes e Patrocinadores da  
Fundação de Seguridade Social Braslight  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Seguridade Social Braslight e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 14 de março de 2022, com parágrafo de ênfase sobre o déficit técnico e equacionamento tendo em vista que a Fundação apresentou déficit a equacionar para o Plano C Consolidado no montante de R\$ 150.740 mil, que superou em R\$ 43.735 mil o equacionamento mínimo requerido pela legislação em vigor. No exercício de 2022, foi aprovado o plano de equacionamento do déficit do exercício de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, a Fundação apresentou déficit nos Planos de Benefícios A/B e Plano C Consolidado. No entanto, os referidos montantes ficaram abaixo do limite legal de déficit permitido sem equacionamento determinados pela Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018. Dessa forma, este parágrafo de ênfase não se faz mais necessário em nosso relatório.

### Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/F

*Monika Marielle Du Mont Collyer*

Monika Marielle Du Mont Collyer  
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Balço patrimonial - Consolidado  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	<b>62</b>	<b>62</b>
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b>3.489.469</b>	<b>3.401.212</b>
Gestão Previdencial (Nota 4)	<b>3.179</b>	1.848
Gestão Administrativa	<b>9.062</b>	8.270
Investimentos	<b>3.477.228</b>	3.391.094
Títulos públicos (Nota 5.1)	<b>2.522.527</b>	2.043.259
Ativo Financeiro de Crédito Privado (nota 5.1)	<b>299.977</b>	281.967
Fundos de investimento (Nota 5.2)	<b>428.375</b>	925.745
Investimentos em Imóveis (Nota 5.3)	<b>76.049</b>	80.085
Operações com Participantes	<b>62.965</b>	58.240
Recursos a Receber – Precatórios (Nota 5.4)	<b>85.479</b>	-
Outros realizáveis (Nota 5.5)	<b>1.856</b>	1.798
<b><u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (Nota 6)</u></b>	<b>3.620</b>	<b>4.304</b>
Imobilizado	<b>2.773</b>	3.043
Intangível	<b>847</b>	1.261
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.493.151</b>	<b>3.405.578</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>	<b>27.497</b>	24.326
Gestão Previdencial (Nota 7)	7.221	6.220
Gestão Administrativa (Nota 8)	11.951	10.102
Investimentos (Nota 9)	8.325	8.004
<b><u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u></b> (Nota 10)	<b>40.490</b>	29.427
Gestão Previdencial	31.587	21.347
Gestão Administrativa	8.895	8.073
Investimentos	8	7
<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b>3.425.164</b>	3.351.825
Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 11)	3.356.540	3.289.663
Provisões Matemáticas	3.619.883	3.616.555
Benefícios Concedidos	3.356.107	3.294.505
Benefícios a Conceder	319.603	322.050
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(55.827)	-
Equilíbrio Técnico	(263.343)	(326.892)
Resultados Realizados	(263.343)	(326.892)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(263.343)	(326.892)
Fundos (Nota 12)	68.624	62.162
Fundos Previdenciais	39.110	35.916
Fundos Administrativos	21.477	19.918
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8.037	6.328
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.493.151</b>	3.405.578

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>3.351.825</b>	3.502.134	(4,29)
<b>1. Adições</b>	<b>443.423</b>	179.021	147,69
(+) Contribuições Previdenciais	<b>27.991</b>	29.821	(6,14)
(+) Portabilidade	<b>191</b>	335	(42,99)
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	<b>17</b>	-	100,00
(+) Outras Adições Previdenciais	<b>2.274</b>	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	<b>393.546</b>	132.692	196,59
(+) Receitas Administrativas	<b>14.657</b>	13.474	8,78
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	<b>3.038</b>	1.469	106,81
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>1.709</b>	1.230	38,94
<b>2. Destinações</b>	<b>(370.084)</b>	(329.330)	12,37
(-) Benefícios	<b>(317.758)</b>	(299.202)	6,20
(-) Portabilidade / Resgate	<b>(23.584)</b>	(10.172)	
(-) Perdas Estimadas	<b>(580)</b>	(177)	225,84
(-) Outras Destinações	<b>(365)</b>	(105)	250,96
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	<b>(11.661)</b>	(2.335)	399,40
(-) Despesas Administrativas	<b>(15.313)</b>	(16.644)	(8,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	<b>(823)</b>	(695)	18,42
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>73.339</b>	(150.309)	(148,79)
(+) Provisões Matemáticas	<b>3.328</b>	174.694	(98,09)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	<b>63.549</b>	(293.274)	(121,67)
(+/-) Fundos Previdenciais	<b>3.194</b>	(30.563)	(110,45)
(+) Fundos Administrativos	<b>1.559</b>	(2.396)	(165,07)
(+) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>1.709</b>	1.230	38,94
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>3.425.164</b>	3.351.825	2,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado - PGA  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>19.918</b>	22.314	(10,74)
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>17.695</b>	14.943	18,42
<b>1.1. Receitas</b>	<b>17.695</b>	14.943	18,42
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.311	1.314	(0,23)
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.643	9.672	10,04
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	503	286	75,87
Receitas Diretas	2.200	2.200	0,00
Outras Receitas	-	2	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.038	1.469	106,81
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(15.313)</b>	(16.644)	<b>(8,00)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(15.313)</b>	(16.644)	<b>(8,00)</b>
Pessoal e encargos	(10.491)	(9.635)	8,88
Treinamentos/congressos e seminários	(76)	(42)	80,95
Viagens e estadias	(29)	-	100,00
Serviços de terceiros	(2.986)	(2.303)	29,66
Despesas gerais	(705)	(655)	7,63
Depreciações e amortizações	(755)	(3.658)	(79,36)
Tributos	(271)	(350)	(22,57)
Outras Despesas	-	(1)	(100,00)
<b>3. Constituição/Reversão de Contingência Administrativa</b>	<b>(823)</b>	(695)	18,42
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.559</b>	(2.396)	(165,07)
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.559</b>	(2.396)	(165,07)
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>21.477</b>	19.918	7,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>1.385.685</b>	1.377.838	0,57
Disponível	2	2	0,00
Recebíveis Previdencial	8.751	6.886	27,08
Investimento	1.376.932	1.370.950	0,44
Títulos Públicos	1.117.963	951.571	17,49
Ativo Financeiro de Crédito Privado	72.319	71.187	1,59
Fundos de Investimento	110.327	302.962	(63,58)
Investimentos em Imóveis	28.494	30.006	(5,04)
Operações com participantes	15.143	14.587	3,81
Recursos a Receber – Precatórios	32.028	-	100,00
Outros Realizáveis	658	637	3,30
<b>2. Obrigações</b>	<b>21.954</b>	13.314	64,89
Operacional	4.674	4.219	10,78
Contingencial	17.280	9.095	89,99
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>9.005</b>	8.468	6,34
Fundos Administrativos	6.851	6.246	9,69
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.154	2.222	(3,06)
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.354.726</b>	1.356.056	(0,10)
Provisões Matemáticas	1.444.783	1.467.762	(1,57)
Superávit/Déficit Técnico	(90.057)	(111.706)	(19,38)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(90.057)	(111.706)	(19,38)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	99.726	100.733	(1,00)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	9.669	(10.973)	(188,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>2.009.395</b>	1.935.862	3,80
Disponível	29	29	(3,33)
Recebíveis Previdenciais	15.613	14.734	5,97
Investimento	1.993.753	1.921.099	3,78
Títulos Públicos	1.404.564	1.072.936	30,91
Ativo Financeiro de Crédito Privado	209.503	196.018	6,88
Fundos de Investimento	239.422	565.216	(57,64)
Investimentos em Imóveis	47.555	50.079	(5,04)
Operações com participantes	38.059	35.689	6,64
Recursos a Receber – Precatórios	53.452	-	100,00
Outros Realizáveis	1.198	1.161	3,28
<b>2. Obrigações</b>	<b>25.040</b>	22.241	12,59
Operacional	10.725	9.981	7,45
Contingencial	14.315	12.260	16,76
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>19.485</b>	17.156	13,58
Fundos Administrativos	14.334	13.525	5,99
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5.151	3.631	41,86
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.964.870</b>	1.896.465	3,61
Provisões Matemáticas	2.099.046	2.075.735	1,12
Superávit/Déficit Técnico	(173.286)	(215.186)	(19,47)
Fundos Previdenciais	39.110	35.916	8,89
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(173.286)	(215.186)	(19,47)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	103.029	65.885	56,38
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(70.257)	(149.301)	(52,94)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>77.225</b>	73.704	4,78
Disponível	28	25	12,00
Recebível	293	147	100,68
Investimento	<b>76.904</b>	73.532	4,59
Títulos Públicos	-	8.139	(100,00)
Ativo Financeiro de Crédito Privado	<b>9.982</b>	12.093	(17,46)
Fundos de Investimento	<b>57.160</b>	45.336	26,08
Operações com participantes	<b>9.762</b>	7.964	22,58
<b>2. Obrigações</b>	<b>148</b>	24	516,67
Operacional	<b>148</b>	24	516,67
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.024</b>	622	64,63
Fundos Administrativos	293	147	99,32
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	731	475	53,89
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>76.053</b>	73.058	4,10
Provisões Matemáticas	<b>76.053</b>	73.058	4,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

	Descrição	2022	2021	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.356.056</b>	1.397.351	(2,96)
	<b>1. Adições</b>	<b>180.419</b>	125.241	44,06
(+)	Contribuições	<b>9.960</b>	9.887	0,74
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	<b>170.459</b>	115.354	47,77
	<b>2. Destinações</b>	<b>(181.749)</b>	(166.536)	9,13
(-)	Benefícios	<b>(170.742)</b>	(164.901)	3,54
(-)	Provisão para Perdas Estimadas	<b>(510)</b>	(163)	210,98
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	<b>(9.606)</b>	(947)	914,36
(-)	Custeio Administrativo	<b>(526)</b>	(525)	0,19
(-)	Outras Deduções	<b>(365)</b>	-	100,00
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(1.330)</b>	(41.295)	(96,78)
(-)	Provisões Matemáticas	<b>(22.979)</b>	49.408	(146,51)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	<b>21.649</b>	(90.703)	(123,87)
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.354.726</b>	1.356.056	(0,10)
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>537</b>	(623)	(186,20)
	Fundos Administrativos	<b>605</b>	(1.048)	(157,67)
	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>(68)</b>	425	(115,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios C  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.896.465</b>	2.009.941	(5,65)
<b>1. Adições</b>	<b>230.398</b>	28.140	718,76
(+) Contribuições	<b>7.716</b>	8.531	(9,55)
(+) Portabilidade	<b>191</b>	155	23,23
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	<b>220.201</b>	19.454	343,37
(+) Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	<b>17</b>	-	100,00
(+) Outras adições	<b>2.273</b>	-	100,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(161.993)</b>	(141.616)	14,39
(-) Benefícios	<b>(146.754)</b>	(134.056)	9,47
(-) Portabilidade / Resgate	<b>(12.360)</b>	(5.294)	133,47
(-) Provisão para Perdas Estimadas	<b>(70)</b>	(14)	400,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	<b>(2.054)</b>	(1.388)	47,98
(-) Custeio Administrativo	<b>(755)</b>	(760)	(0,66)
(-) Outras Destinações	-	(104)	(100,00)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>68.405</b>	(113.476)	(160,28)
(+) Provisões Matemáticas	<b>23.311</b>	119.659	(80,52)
Fundos Previdenciais	<b>3.194</b>	(30.564)	(110,45)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício Resultado a Realizar	<b>41.900</b>	(202.571)	(120,68)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.964.870</b>	1.896.465	3,61
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.329</b>	(743)	(413,46)
Fundos Administrativos	<b>808</b>	(1.374)	(158,81)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>1.521</b>	631	141,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefícios D  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>73.058</b>	67.431	8,34
<b>1. Adições</b>	<b>14.513</b>	12.897	12,53
(+) Contribuições	<b>11.626</b>	12.717	(8,57)
(+) Portabilidade	-	180	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	<b>2.887</b>		100,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(11.518)</b>	(7.270)	58,43
(-) Benefícios	<b>(262)</b>	(245)	6,94
(-) Resgate	<b>(9.993)</b>	(4.303)	132,23
(-) Portabilidade	<b>(1.231)</b>	(575)	114,09
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(2.118)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	<b>(32)</b>	(29)	10,34
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>2.995</b>	5.627	(46,77)
(+) Provisões Matemáticas	<b>2.995</b>	5.627	(46,77)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>76.053</b>	73.058	4,10
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>402</b>	200	101,50
Fundos Administrativos	<b>146</b>	26	461,54
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>256</b>	174	47,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios A/B  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.378.833</b>	1.371.592	0,53 (1,57)
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.444.783</b>	1.467.762	(1,56)
<b>1.1 - Benefícios Concedidos</b>	<b>1.442.370</b>	1.465.205	(1,56)
Benefício Definido	<b>1.442.370</b>	1.465.205	(1,56)
<b>1.2 - Benefícios a Conceder</b>	<b>2.413</b>	2.557	(5,63)
Benefício Definido	<b>2.413</b>	2.557	(5,63)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(90.057)</b>	(111.706)	(19,38)
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(90.057)</b>	(111.706)	(19,38)
(-) Déficit técnico acumulado	<b>(90.057)</b>	(111.706)	(19,38)
<b>3. Fundos</b>	<b>2.154</b>	2.222	(3,02)
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	<b>2.154</b>	2.222	(3,02)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>4.674</b>	4.219	10,78
4.1 Gestão Previdencial	<b>4.664</b>	4.196	11,15
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	<b>10</b>	23	(56,52)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>17.279</b>	9.095	89,98
5.1 Gestão Previdencial	<b>17.276</b>	9.092	90,01
5.2 Investimentos	<b>3</b>	3	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios C  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.995.061</b>	1.922.337	3,78
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.099.046</b>	2.075.735	1,12
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>1.912.727</b>	1.828.350	4,61
Benefício Definido	<b>1.912.727</b>	1.828.350	4,61
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>242.146</b>	247.385	(2,12)
Contribuição Definida	<b>209.513</b>	209.370	0,07
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	<b>84.842</b>	84.921	(0,09)
Saldo de contas - parcela participantes	<b>124.671</b>	124.449	0,18
Benefício Definido	<b>32.633</b>	38.015	(14,16)
<b>1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(55.827)</b>		100,00
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	<b>(55.827)</b>	-	100,00
(-) Patrocinador	<b>(21.151)</b>		100,00
(-) Assistidos	<b>(34.676)</b>	-	100,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(173.286)</b>	(215.186)	(19,47)
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(173.286)</b>	(215.186)	(19,47)
(-) Déficit técnico acumulado	<b>(173.286)</b>	(215.186)	
<b>3. Fundos</b>	<b>44.262</b>	39.547	11,92
3.1 Fundos Previdenciais	<b>39.111</b>	35.916	8,90
3.2 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	<b>5.151</b>	3.631	41,86
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>10.724</b>	9.981	7,44
4.1 Gestão Previdencial	<b>2.415</b>	2.002	20,63
4.2 Investimentos- Gestão Previdencial	<b>8.309</b>	7.979	4,14
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>14.315</b>	12.260	16,76
5.1 Gestão Previdencial	<b>14.310</b>	12.255	16,77
5.2 Investimentos	<b>5</b>	5	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefícios D  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

Descrição	2022	2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>76.932</b>	73.557	4,59
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>76.053</b>	73.058	4,10
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>1.010</b>	950	6,32
Contribuição Definida	<b>1.010</b>	950	6,32
<b>1.2 - Benefícios a Conceder</b>	<b>75.043</b>	72.108	4,07
Contribuição Definida	<b>65.503</b>	64.145	2,12
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	<b>27.510</b>	26.906	2,24
Saldo de contas - parcela participantes	<b>37.993</b>	37.239	2,02
Benefício Definido	<b>9.540</b>	7.963	19,80
<b>3. Fundos</b>	<b>732</b>	475	54,11
3.2 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	<b>732</b>	475	54,11
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>147</b>	24	512,50
4.1 Gestão Previdencial	<b>142</b>	23	517,39
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	<b>5</b>	1	400,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Seguridade Social Braslight ("Braslight" ou "Fundação"), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, constituída em 1974 pela Light Serviços de Eletricidade S.A. sob a forma de Fundação, tendo como objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária em favor dos seus participantes, nos termos da Lei que a regula - Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Por força de lei específica e de seus preceitos regulamentares, atua sob o regime de capitalização de forma que as contribuições dos seus participantes ativos e assistidos sejam aplicadas, investidas e reinvestidas em prol do seu objetivo, garantindo assim seu compromisso de pagamento de benefícios de natureza previdenciária, com total autonomia patrimonial, financeira e administrativa.

Atendendo ao disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, foi implementado, em 2005, processo de "desverticalização" da Light Serviços de Eletricidade S.A., tendo parte dos seus empregados, participantes da Braslight, transferida para as empresas Light Energia S.A., Light Esco Prestação de Serviços S.A. (atualmente denominada Ecogen Rio Soluções Energéticas S.A.) e Light S.A.

A Braslight, diante da possibilidade de aumentar o número de patrocinadoras e participantes dos seus planos de benefícios, adequou seu Estatuto e Regulamentos ao multipatrocínio, tendo recebido as três novas empresas como Patrocinadoras através da celebração de Convênios de Adesão aos planos de benefícios. A Light Serviços de Eletricidade S.A. permaneceu com a responsabilidade de Patrocinadora dos participantes que dela se desligaram até 30 de novembro de 2005. Para operacionalizar a nova situação, foi aprovado um Regulamento do Colegiado de Patrocinadoras que disciplina a representação das mesmas perante a Fundação.

O processo de "desverticalização" manteve inalterados os compromissos atuariais dos planos de benefícios.

Posteriormente à desverticalização, duas novas empresas, a Light Comercializadora de Energia S.A. e a Lightger S.A., assinaram Convênios de Adesão, tornando-se também Patrocinadoras dos planos de benefícios da Braslight.

Os principais recursos de que a Fundação dispõe para seu funcionamento provêm de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 1. Contexto operacional--Continuação

A Fundação administra, atualmente, três planos de benefícios previdenciais, denominados A/B, C e D, implantados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

No Plano A/B, os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100% do maior valor entre a média dos últimos 12 salários e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

No Plano C, os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS (parcela denominada Subplano de Contribuição Definida do Plano C). No entanto, os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido" (parcela denominada Subplano de Benefício Definido Não Saldado do Plano C). As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em cotas e são tratadas em conjunto e denominadas Plano C Novo.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião da migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado as condições de habilitação requeridas. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C ("Plano C Saldado").

O Plano D foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida", após a concessão.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional--Continuação

O Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) de cada Plano de Benefícios e as respectivas Patrocinadoras encontram-se no quadro abaixo:

Plano de benefício	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
A/B	1974-000419	Benefício definido	Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A.
C	1997-003147	Contribuição variável	Fundação de Seguridade Social Braslight Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A.
D	2010-001265	Contribuição definida	Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. <sup>(2)</sup> Light S.A. Light Serviços de Eletricidade S.A. Light Energia S.A. Lightger S.A. Fundação de Seguridade Social Braslight Light Conecta Ltda. <sup>(2)</sup>

A população dos planos de benefícios ao final do ano, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas abaixo:

Planos	Ativos <sup>(1)</sup>		Assistidos e Pensionistas <sup>(2)</sup>		Total de Participantes		Idade Média dos Participantes	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
A/B	2	3	2.794	3.074	2.796	3.077	77	77
C	1.000	1.098	2.293	2.324	3.293	3.422	63	62
D	3.648	3.969	17	15	3.665	3.984	37	36
<b>TOTAL</b>	<b>4.650</b>	<b>5.070</b>	<b>5.104</b>	<b>5.413</b>	<b>9.754</b>	<b>10.483</b>		

(1) Participantes ativos são aqueles que ainda estão com a inscrição ativa na Fundação.

(2) Incluem participantes em auxílio-doença.

Em 31 de dezembro de 2021 a Braslight submeteu para análise e aprovação da Previc a proposta de alteração do Regulamento do Plano AB e sua aprovação foi através da Portaria nº 555, de 10 de junho de 2022, publicada no DOU de 21 de junho de 2022.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e observam as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência por meio da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e pela Instrução PREVIC - SPC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021.

Tais práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Permanente” abrange somente os bens utilizados na operação da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Fundação junto aos seus participantes.

As demonstrações contábeis e os quadros das notas explicativas estão apresentados em milhares de reais.

As informações consideradas relevantes estão sendo divulgadas.

A Fundação não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas demonstrações contábeis.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanco Patrimonial:** de forma consolidada, apresenta os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos da Fundação.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, representa as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, evidencia o resultado da gestão administrativa, como suas receitas, despesas e reversão ou constituição do fundo.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, apresenta as mutações ocorridas no Ativo Líquido como as contribuições previdenciais, benefícios, resultado de investimentos, contingências e constituição de fundos.
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, apresenta a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT):** Por plano de benefícios, apresenta a composição das Provisões Técnicas.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis--Continuação

Considerando que a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) por Plano de Benefícios é facultativa, a administração da Fundação decidiu pela não apresentação desta informação.

A consolidação das demonstrações contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular o efeito do fundo administrativo nos planos previdenciais. No fechamento dos exercícios de 2022 e 2021 os ajustes para anular a participação do fundo administrativo nos planos de benefícios foram de R\$21.477 e R\$19.918, respectivamente.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração em 7 de março de 2023.

## 3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1. Resultado de operações

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição dos autopatrocinados dos Planos C e D que são registradas pelo regime de caixa.

### 3.2. Realizável - gestão previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente (devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes), as provisões de recebimento da contribuição sobre a folha de 13º salário e os valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão previdencial.

#### Contribuições contratadas com patrocinadoras

As Patrocinadoras e a Braslight firmaram, para os Planos A/B e C Saldado, Instrumentos Particulares de Contrato de Assunção de Obrigação em 31 de dezembro de 2013, através dos quais as primeiras comprometeram-se a assumir a responsabilidade exclusiva pela cobertura de eventual déficit acumulado decorrente de adoção de nova tábua biométrica e/ou de redução da taxa de juros que vier a ser registrado nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

### 3.2. Realizável - gestão previdencial--Continuação

#### Contribuições contratadas com patrocinadoras--Continuação

Em 31 de março de 2016, em razão das alterações no cenário legal referente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as Patrocinadoras e a Braslight celebraram o Primeiro Termo Aditivo aos referidos Instrumentos a fim de atender as modificações trazidas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que alteraram a forma de apuração de déficit para fins de seu equacionamento, tal como originalmente prevista na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, e tomada como parâmetro no momento em que os instrumentos de 2013 foram firmados, bem como em atenção às elucidações acerca da apuração de resultado na forma de Equilíbrio Técnico Ajustado, trazidas nas Instruções PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e nº 26, de 10 de março de 2016. Na mesma oportunidade, as partes convencionaram a extensão do prazo de vigência dos Contratos para 2026.

### 3.3. Realizável - gestão administrativa

Registra os valores da gestão administrativa pagos antecipadamente, tais como adiantamento de férias a colaboradores, fornecedores, despesas diversas, valores depositados judicialmente relativos às contingências da gestão administrativa, dentre outras.

### 3.4. Realizável - investimentos

#### Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos

Devem ser registrados nas seguintes categorias, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021:

#### ***Títulos para negociação:***

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Estes instrumentos são classificados na categoria “para negociação” e registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados diariamente a valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do exercício.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

### 3.4. Realizável – investimentos--Continuação

#### Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos--Continuação

##### ***Títulos mantidos até o vencimento:***

Os títulos e valores mobiliários em planos de benefício na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a de vencimento dos títulos for igual ou superior a 5 anos e que a Braslight tenha intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento, estão classificados como “mantidos até o vencimento”. O registro desses instrumentos se dá pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nestes casos, os ágios e deságios ocorridos na aquisição de títulos são apropriados ao resultado do exercício, pro rata temporis, pelo prazo decorrido entre as datas de aquisição e de vencimento.

##### Custódia

O serviço de custódia dos títulos da carteira da Braslight é prestado pelo Itaú Unibanco S.A.

Os títulos privados de renda fixa e as cotas de fundos de investimento, que são escriturais, encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais e aqueles representativos de operações compromissadas são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da Braslight, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

##### Fundos de investimentos

Os investimentos são registrados pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

##### Investimentos em imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizados pelos valores apresentados no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

### 3.4. Realizável - investimentos--Continuação

#### Investimentos em imóveis--Continuação

De acordo com a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas pelo menos anualmente.

A receita de aluguéis é registrada no resultado do exercício, na rubrica de "Receitas de investimentos imobiliários", na gestão de investimentos.

#### Operações com participantes

Os empréstimos a participantes estão representados pelos valores concedidos para um prazo de 3 a 120 meses, sendo o montante a receber dos mutuários constituído do principal acrescido de encargos remuneratórios. A remuneração auferida até a data do encerramento do exercício está registrada no resultado.

Foram respeitados, para efeito de cálculo da provisão constituída, percentuais fixados no número de dias em atraso, conforme definido na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$1.581 em 31 de dezembro de 2022 (R\$1.251 em 2021), refere-se a todas as prestações, vencidas e vincendas, dos empréstimos concedidos a participantes ativos da Fundação que: (i) foram desligados das Patrocinadoras e não tiveram a rescisão do contrato de trabalho homologada, ficando impossibilitado o desconto do saldo devedor sobre aquelas verbas; e (ii) encontram-se em auxílio-doença.

### 3.5. Imobilizado e Intangível

#### Imobilizado

Representado pelos bens de uso próprio, é demonstrado ao custo de aquisição deduzida a depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- 10% móveis e utensílios;
- 10% máquinas e equipamentos;
- 20% computadores e periféricos;
- O imóvel de uso próprio será reavaliado anualmente.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

### 3.5. Imobilizado e Intangível--Continuação

#### Intangível

O intangível está composto por gastos com softwares, sistemas em uso e em fase de implantação registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

### 3.6. Exigível operacional

#### Gestão previdencial

Na gestão previdencial encontram-se registradas as obrigações diretamente decorrentes do relacionamento com os participantes da Fundação referentes a seus benefícios e demais direitos.

#### Gestão administrativa

Registra os valores a recolher de encargos sobre a folha de pagamento, provisão de férias e seus respectivos encargos, despesas a pagar de serviços de terceiros e tributos.

#### Investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos.

### 3.7. Exigível contingencial

As provisões para contingências, avaliadas periodicamente, são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Contempla-se também, as avaliações da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

### 3.8. Exigível atuarial

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Fundação com seus participantes ativos ou assistidos.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 3. Principais práticas contábeis--Continuação

### 3.9. Operações administrativas

Atendendo à determinação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 os registros das operações administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais e de investimento deduzidas das despesas com administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

### 3.10. Premissas e estimativas contábeis

A Administração se utiliza de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração base histórica de eventos e a capacidade analítica do seu corpo técnico.

As principais mensurações patrimoniais que se utilizam destas estimativas ou premissas são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis, valor de determinados instrumentos financeiros, valor dos ativos imobiliários, ativos intangíveis, definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Realizável - gestão previdencial

Outros Realizáveis	Plano A/B		Plano C Saldado		Plano C Novo		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Depósitos judiciais/recursais	560	197	746	988	202	116	1.508	1.301
Contas a receber e adiantamentos	2.885	1.476	382	122	66	32	3.333	1.630
Provisão para perdas	(1.545)	(1.034)	(103)	(47)	(14)	(2)	(1.662)	(1.083)
	1.900	639	1.025	1.063	254	146	3.179	1.848

Evolução das provisões para perdas:

	Plano A/B	Plano C Saldado	Plano C Novo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(874)	(33)	(1)	(908)
Constituições	(160)	(14)	(1)	(175)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.034)	(47)	(2)	(1.083)
Constituições	(511)	(56)	(12)	(579)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(1.545)	(103)	(14)	(1.662)

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 5. Realizável - investimentos

### Composição da carteira

O realizável dos investimentos, em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Títulos públicos	<u>2.522.527</u>	<u>2.043.259</u>
Títulos públicos federais	<u>2.522.527</u>	<u>2.043.259</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	<u>2.522.527</u>	<u>2.032.646</u>
Letras Financeiras do Tesouro	-	<u>10.613</u>
Ativos Financeiros de Crédito Privado	<u>299.977</u>	<u>281.967</u>
Letras financeiras	<u>210.347</u>	<u>189.157</u>
Depósito a Prazo com Garantia Especial	-	<u>2.162</u>
Debêntures não conversíveis	<u>388.365</u>	<u>1.276.284</u>
Provisão para perdas sobre debêntures não conversíveis	<u>(298.735)</u>	<u>(1.185.636)</u>
Notas promissórias de distribuição pública	<u>1.497</u>	<u>1.497</u>
Provisão para perdas sobre notas promissórias de distribuição pública	<u>(1.497)</u>	<u>(1.497)</u>
Fundos de investimento	<u>428.375</u>	<u>925.745</u>
Renda fixa	<u>186.282</u>	<u>352.474</u>
Ações	<u>93.474</u>	<u>318.972</u>
Índice de Mercado	-	<u>87.752</u>
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	<u>31.386</u>	<u>49.459</u>
Fundo Multimercado	<u>73.848</u>	<u>82.202</u>
Fundos de investimentos em participações	<u>107.159</u>	<u>94.326</u>
(-) Perdas Estimadas	<u>(63.774)</u>	<u>(59.440)</u>
Investimentos em Imóveis	<u>76.049</u>	<u>80.085</u>
Imóveis locados à Patrocinadora	-	<u>3.560</u>
Imóveis locados a terceiros	<u>76.049</u>	<u>76.525</u>
Operações com Participantes	<u>62.965</u>	<u>58.240</u>
Empréstimos	<u>64.546</u>	<u>59.491</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.581)</u>	<u>(1.251)</u>
Recursos a Receber - Precatórios	<u>85.479</u>	-
OFND	<u>85.479</u>	-
Outros realizáveis	<u>1.856</u>	<u>1.798</u>
Imposto de renda - Anistia - MP 2222/2001	<u>1.323</u>	<u>1.282</u>
IOF	<u>533</u>	<u>516</u>
Total	<u><u>3.477.228</u></u>	<u><u>3.391.094</u></u>

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 5. Realizável - investimentos--Continuação

#### Segregação dos investimentos

Desde outubro de 2012, a Braslight adota o modelo multifundo, que possibilita uma gestão diferenciada dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Nos Planos A/B e C Saldado, o segmento de imóveis e os créditos tributários (impostos a recuperar) permanecem com a gestão compartilhada, modelo unifundo.

#### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos

Títulos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2022	2021
<b>Total dos Títulos Públicos e Privados</b>	1.190.282	1.614.067	9.982	8.173	<b>2.822.504</b>	<b>2.325.226</b>
<b>Títulos Públicos</b>	1.117.963	1.404.564	-	-	<b>2.522.527</b>	<b>2.043.259</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.117.963	1.404.564	-	-	<b>2.522.527</b>	<b>2.032.646</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	<b>10.613</b>
<b>Títulos Privados</b>	72.319	209.503	9.982	8.173	<b>299.977</b>	<b>281.967</b>
<b>Letras Financeiras – LF</b>	47.351	150.968	3.855	8.173	<b>210.347</b>	<b>189.157</b>
Banco ABC Brasil	-	53.109	2.277	-	<b>55.386</b>	<b>50.824</b>
Banco Safra S.A.	47.351	97.859	1.578	3.100	<b>149.888</b>	<b>132.685</b>
Banco XP	-	-	-	2.589	<b>2.589</b>	-
Banco Daycoval	-	-	-	1.242	<b>1.242</b>	-
Banco Paraná	-	-	-	1.242	<b>1.242</b>	-
Itaú Unibanco S.A.	-	-	-	-	-	<b>5.648</b>
<b>Debêntures</b>	24.968	58.535	6.127	-	<b>89.630</b>	<b>90.648</b>
Light SE S.A.	24.968	58.535	6.127	-	<b>89.630</b>	<b>90.141</b>
SulAmerica	-	-	-	-	-	<b>507</b>
<b>Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE</b>	-	-	-	-	-	<b>2.162</b>
Banco Agibank	-	-	-	-	-	<b>2.162</b>

Os títulos públicos federais e privados classificados na categoria para negociação, são ajustados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelas cotações divulgadas pelo custodiante Itaú Unibanco S.A, respectivamente.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 5. Realizável - investimentos--Continuação

### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

#### Títulos do Plano A/B

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	15.624	1.117.963	935.947	2023/2050	2022/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	47.351	46.029	-	-	2028	2021/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	24.968	25.158	-	-	2026	2026/2031
	<b>72.319</b>	<b>86.811</b>	<b>1.117.963</b>	<b>935.947</b>		

#### Títulos do Plano C

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	79.699	180.942	1.324.865	891.995	2023/2050	2022/2050
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	150.968	137.192	-	-	2028	2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	58.535	58.825	-	-	2026/2031	2026/2031
	<b>289.202</b>	<b>376.959</b>	<b>1.324.865</b>	<b>891.995</b>		

#### Títulos do Plano D

Natureza dos títulos	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Títulos do governo federal						
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	8.140	-	-		2035
Aplicações em instituições financeiras						
Letras financeiras	3.855	5.935	-	-	2028	2022/2028
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)	6.127	6.157	-	-	2025/2031	2026/2031
	<b>9.982</b>	<b>20.232</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 5. Realizável - investimentos--Continuação

### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

Títulos do PGA	Para negociação		Mantidos até o vencimento		Faixas de vencimento (intervalo de anos)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>Natureza dos títulos</b>						
Títulos do governo federal						
Letras do Tesouro Nacional		-	-	-	-	-
Letra Financeira do Tesouro	-	10.613	-	-	-	2022
Aplicações em Instituições Financeiras						
Letras Financeiras	8.173		-	-	2024/2026	
DPGE	-	2.162	-	-	-	2022
Títulos de empresas						
Debêntures não conversíveis (a)		506	-	-	-	2022
	<b>8.173</b>	<b>13.281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

(a) Os valores apresentados são líquidos de provisões para perdas.

Caso os títulos e valores mobiliários que estão registrados na categoria “Mantidos até o vencimento” estivessem classificados a valor de mercado, o impacto negativo no patrimônio dos Planos seria de (i) R\$2.657 no Plano A/B (impacto positivo de R\$55.181 em 2021); (ii) R\$4.634 (impacto positivo de R\$41.936 em 2021) no Plano C Saldado; (iii) R\$12.757 no Plano C Novo (impacto positivo de R\$19.088 em 2021).

Em dezembro de 2022 a Braslight efetuou, na carteira do plano de benefício C Novo a remarcação de títulos públicos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e sua alteração. Estes instrumentos, inicialmente marcados a vencimento, foram remarcados a mercado.

Quadro mostra os títulos envolvidos na operação de remarcação:

#### RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Cód. Drive	Plano	Vencimento	Quantidade	Tx. Curva	Tx. MtM	Curva (30/12)	Mercado (30/12)	Resultado
NTN-BM003699	C Novo	15/08/2050	10.000	6,409%	6,209%	38.856	39.849	993
NTN-BM003700	C Novo	15/08/2050	10.000	6,409%	6,209%	38.856	39.849	993
<b>Total C Novo</b>			<b>20.000</b>			<b>77.712</b>	<b>79.698</b>	<b>1.986</b>

A estratégia, visa anular a variação de Passivo decorrente da redução da taxa de juros. Os resultados da alteração da taxa de juros foram de R\$4.974 no Plano C Novo.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 5. Realizável - investimentos--Continuação

#### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

##### Provisões para perdas

- Debêntures não conversíveis de emissão de empresas: a Fundação, em 31 de dezembro de 2021, mantinha em sua carteira de investimentos um valor atualizado pelo Administrador Judicial ("AJ") das Massas Falidas de SAM Indústrias e Boulder de R\$1.185.636 (R\$590.188 em 2020 atualizado pelo AJ (juros e correção monetária), representado por aplicação em títulos emitidos pela Ficap S.A. - Marvin, atual SAM Indústrias S.A. ("SAM"), garantidos por aditivo contratual firmado pela Arbi Participações S.A., atual Boulder Participações Ltda. ("Boulder"), sendo o valor posicionado na data da falência (fevereiro/2008) em favor da Braslight de R\$75.505 referente a Boulder e R\$43.345 à SAM. Os juros e a correção monetária devidos desde a data da falência até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio.

Esses ativos foram adquiridos em 11 de novembro de 1994. A Fundação e o agente fiduciário adotaram medidas judiciais para fazer valer os seus direitos relativos à data de vencimento das aplicações (02 de fevereiro de 1998), não reconhecidos pela Boulder.

A sentença que decretou a falência da SAM foi publicada em 2008 e o Juízo acolheu o pedido de extensão dos efeitos da falência à Boulder e ao Birmann. A Fundação foi nomeada Administradora Judicial da Massa Falida, tendo sido substituída em 2017 por decisão judicial. Foi proferida decisão alterando o percentual dos honorários advocatícios da administração e a Braslight interpôs agravo de instrumento contra essa decisão. Em 14 de março de 2018, foi proferida decisão na qual determinou-se o cumprimento da decisão de segunda instância que deferiu parcialmente o pedido de efeito suspensivo da Braslight apenas para impedir o levantamento pelo novo Administrador Judicial, no curso da falência, de quantia que supere 20%. Este recurso, no entanto, foi posteriormente desprovido pelo TJ, sendo mantida a alteração do percentual dos honorários advocatícios devidos ao novo AJ, tendo o acórdão transitado em julgado em setembro de 2021.

Em 21 de fevereiro de 2018, o novo Administrador Judicial ("AJ") apresentou relatório circunstanciado do feito e em seguida deu início ao procedimento de arrecadação de bens, obtendo em primeira instância uma decisão que reconheceu a nulidade das transferências das ações ordinárias de emissão da Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC a partir de 27 de fevereiro de 2008 (data da decretação da falência) e determinou a arrecadação de 3.316.326 ações ordinárias da CBC registradas em nome de CBC Global Ammunition LLC e de 174.810 ações ordinárias da CBC registradas em nome de Bernardo Simões Birmann, tendo a mesma sido intimada a depositar em juízo todo e qualquer dividendos e juros sobre capital próprio declarados em favor dos acionistas CBC Global Ammunition LLC e Bernardo Simões Birmann, bem como remunerações futuras que viessem a ser declaradas em nome

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 5. Realizável - investimentos--Continuação

### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

#### Provisões para perdas--Continuação

de ambos. A arrecadação dessas ações foi confirmada por sentença de mérito, proferida no processo 0253890-32.2018.8.19.0001, em janeiro de 2020, bem como por acórdão proferido pela 16ª Câmara do TJRJ, em julho de 2021, que desproveu os recursos de apelação da CBC Global e Bernardo Birmann. Atualmente, o mérito da arrecadação dessas ações está pendente de julgamento perante o STJ (processo nº 2000839/RJ – 2022/0131852-0).

O juízo falimentar também autorizou a arrecadação do imóvel situado em Adrianópolis, na Estrada Nova Iguaçu/RJ, com aproximadamente 600.000m², após o julgamento dos embargos de terceiros opostos pela Milano Empreendimentos e Participações S.A (processo nº 0258479-33.2019.8.19.0001). Ainda existem recursos pendentes de julgamento perante o STJ sobre essa discussão.

Além disso, está em discussão no juízo falimentar a arrecadação, em favor da Massa Falida, de outros imóveis relacionados as seguintes empresas: Arbi Rio Incorporações Imobiliárias, Rayvera LLC, BRRealty, BSB Participações.

- Notas promissórias de distribuição pública: a Fundação vem mantendo a provisão para perda contabilizada do valor do saldo total do único título desta natureza mantido na carteira, representado pelo crédito a receber da Cia. Lorenz S.A., visto que se encontra tramitando contra a referida empresa, ação de falência impetrada em 26 de julho de 2000. O valor posicionado quando da habilitação do crédito em favor da Braslight é de R\$1.497 em 31 de julho de 2000. Os juros e a correção monetária devidos desde a referida data até a do efetivo pagamento serão pagos em segundo rateio, se houver patrimônio suficiente.

#### Desenquadramento nos limites de diversificação dos investimentos

O desenquadramento existente referente a um lote de debêntures da empresa SAM Indústrias S.A. (anteriormente, Ficap-Marvin S.A.), adquirido em 1994, no final da gestão do 1º Interventor nomeado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. A Braslight detém 30,26% da emissão, contra um máximo legal de 25%. O fato foi objeto de plano de enquadramento enviado à SPC/MPAS (atual PREVIC) no final de 1996 e por ela aprovado. Nesse plano, era previsto que o enquadramento se daria no início de 1998, quando os títulos seriam liquidados através de uma recompra pela emissora. As debêntures não foram liquidadas e, desde então, vêm sendo objeto de ação judicial pela Fundação, tendo sido seus valores totalmente provisionados, vide maiores detalhes no item

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 5. Realizável - investimentos--Continuação

### 5.1. Títulos públicos e créditos privados e depósitos--Continuação

#### Provisões para perdas--Continuação

“Provisões para perdas” descrito anteriormente. A PREVIC considerou desnecessário o envio àquela Superintendência de relatórios periódicos de acompanhamento, solicitando apenas ser informada quando do término do processo.

### 5.2. Fundos de investimento

Fundos	Planos				Consolidado	
	A/B	C	D	PGA	2022	2021
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>110.327</b>	<b>239.422</b>	<b>57.160</b>	<b>21.466</b>	<b>428.375</b>	<b>925.745</b>
<b>Fundos de Investimento em Renda Fixa</b>	<b>79.961</b>	<b>116.888</b>	<b>41.816</b>	<b>21.466</b>	<b>260.131</b>	434.676
Itaú Soberano Ref. DI LP FI	5.902	10.158	807	4.297	<b>21.164</b>	28.733
SulAmérica Excellence FI RF	40.565	15.768	2.210	9.262	<b>67.805</b>	48.979
Safra Cap Mark Premium CP	12.140	28.103	5.530	3.844	<b>49.617</b>	166.051
Itaú RF IMA-B Ativo	-	15.018	28.616	4.063	<b>47.697</b>	108.712
<b>Canvas FM</b>	21.354	47.841	4.653	-	<b>73.848</b>	82.202
<b>Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC</b>	<b>15.595</b>	<b>15.595</b>	<b>195</b>	-	<b>31.385</b>	49.459
FIDC Light	15.595	15.595	195	-	<b>31.385</b>	49.459
<b>Índice de Mercado</b>	-	-	-	-	-	87.752
ETF BOVA11	-	-	-	-	-	46.493
ETF BOVV11	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber	-	-	-	-	-	41.258
<b>Fundos de Investimento em Ações</b>	-	<b>78.825</b>	<b>14.649</b>	-	<b>93.474</b>	318.972
SulAmérica Braslight FIC FIA	-	78.825	14.649	-	<b>93.474</b>	318.972
<b>Fundos de Investimento em Participações - FIP</b>	<b>14.771</b>	<b>28.114</b>	<b>500</b>	-	<b>43.385</b>	34.886
BHG Modal Fundo de Investimento em Participações em Hotelaria	124	206	-	-	<b>330</b>	1.094
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal	5.688	9.631	-	-	<b>15.319</b>	16.322
Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal II	6.932	7.430	-	-	<b>14.362</b>	12.399
Fundo de Investimento em Participações Malbec	-	8.959	220	-	<b>9.179</b>	5.072
FIP Kinea	2.027	1.888	280	-	<b>4.195</b>	-

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor aplicado, atualizado pela variação das cotas até o último dia do mês. A cota é divulgada pelo administrador dos fundos.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 5. Realizável - investimentos--Continuação

#### 5.2. Fundos de investimento--Continuação

Em 6 de junho de 2014, a Braslight adquiriu cotas (“Cotas”) do FIP Malbec com o objetivo de participar da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, empreendimento do setor elétrico.

Na mesma oportunidade, a Braslight celebrou instrumento particular de outorga de opção de venda de Cotas de emissão do FIP Malbec, através do qual é dada a garantia de recompra das Cotas pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”) ou por terceiro por ela indicado, garantindo uma rentabilidade mínima de IPCA acrescido de uma taxa de 7%a.a.

Em março de 2020 o administrador e o gestor dos FIPS Malbec e Melbourne renunciaram às suas funções e os cotistas não lograram êxito na sua substituição, o que provocou o início do procedimento de liquidação antecipada dos FIPS. Tal circunstância, por previsão do Contrato de Opção, permitiu o exercício da opção de venda.

Após o tempestivo exercício da opção de venda, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para solução de controvérsias previsto no Contrato de Opção. Esgotado o prazo de 30 dias para negociação amigável, sem que se tenha alcançado uma solução, a Fundação junto das demais Entidades de Previdência Complementar Fechadas cotistas dos FIPs Malbec e/ou Melbourne assinaram protocolo de atuação conjunta, com o apoio da Abrapp, e contrataram o escritório de advocacia Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados Associados para representá-las em procedimento arbitral, ora em curso, com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG GT.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Em dezembro de 2022 o valor provisionado foi de R\$63.774, sendo R\$62.243 no Plano C Novo e R\$1.531 no Plano D (R\$59.439 sendo R\$58.013 do Plano C Novo e R\$1.426 em 2021) na forma do previsto no art. 19ª da referida Instrução.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 5.3. Investimentos em imóveis

As edificações estão contabilizadas de acordo com o valor apresentado no último laudo técnico de avaliação emitido por empresa especializada.

Os imóveis da fundação foram avaliados em junho de 2022 e o impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi uma redução patrimonial de R\$476 (redução patrimonial de R\$ 28.660 em 2021), contabilizados em contrapartida com a conta de resultado dos investimentos imobiliários.

Os imóveis integrantes da carteira da Braslight são:

<b>Localização dos imóveis</b>	<b>Características dos imóveis</b>	<b>Data-Base</b>	<b>Empresas reavaliadoras</b>	<b>Vida útil remanescente (anos)</b>	<b>Valor da última reavaliação</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>
Av. Presidente Vargas, 2.560 – RJ	Edifício comercial	Jun/2022	GLOBAL CONSULT	10	71.027	<b>71.027</b>
Av. Mal. Floriano, 19 - 5º e 6º and. - RJ	Escritórios e vagas de garagem	Jun/2022	GLOBAL CONSULT	10	5.022	<b>5.022</b>

Em 2022 os imóveis ficaram desocupados.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 5.4. Precatórios - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)

A Braslight fez parte da ação coletiva movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), União Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários aplicados nas posições em carteira das OFNDs ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991.

O Ofício PREVIC nº 4.625/2011, de 14 de outubro de 2011 determinou que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e a forma de pagamento pela União Federal, as EFPCs não deveriam reconhecer esse ativo.

No ano de 2021 evoluíram as tratativas de acordo entre a ABRAPP e a Advocacia Geral da União (PRU-2ª REGIÃO) e esta procedeu com o recálculo dos valores pleiteados pelas EFPCs, em razão do deságio que havia sido estabelecido pela decisão judicial proferida no processo que tinha a CAPAF como credora (Processo 0122421-61.2016.4.02.5101 - G20), ou seja 64,24% de deságio em relação ao pedido inicial da liquidação, além de mais 2 casos com decisões de mérito proferidas e cujos deságios estabelecidos haviam sido significativamente menores (Processo 0145894-13.2015.4.02.5101- Previ-Banerj - G12 - deságio de 5,95%; Processo 0058878-84.2016.4.02.5101- Uranus - G17 - deságio - de 24,39%). A ABRAPP sugeriu que a PRU-2 prosseguisse com os cálculos considerando a aplicação de deságio considerando a média dos 3 valores, que alcançava 31,53% na hipótese de média aritmética e 14,74% em se tratando de média ponderada.

O valor proposto para a Braslight foi de R\$85.284, sendo R\$31.954 para o Plano A/B e R\$53.330 para o Plano C Saldado em dezembro de 2021.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 5. Realizável - investimentos--Continuação

#### 5.4. Precatórios - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)-- Continuação

Os cálculos iniciais de liquidação tomaram por base os critérios de correção até então vigentes na legislação, qual seja a aplicação da TR conforme inteligência do art. 1 "F" da Lei 9494/97. A proposta apresentada pela Procuradoria Regional da União – 2ª Região contempla a mera reformulação dos cálculos considerando as novas premissas fixadas pelo STF/STJ para a correção e juros de mora das dívidas contra a Fazenda Pública. A principal parte do deságio se refere à exclusão da parcela de remuneração do título no cálculo das diferenças de correção. Em que pese discordarmos deste entendimento, o que tem respaldo nos pareceres técnicos contratados pela ABRAPP, houve algumas decisões judiciais de primeira instância e uma proferida pela 8ª Turma Especializada do TRF/2ª Região (Agravo 5001089-77.2020.4.02.0000) que determinaram a exclusão destas verbas (e dos juros moratórios sobre elas incidentes). Assim, salvo decisão do Tribunal em sentido contrário, a tese de exclusão dos chamados "juros remuneratórios" tem sido considerada válida e já tem reduzido os valores dos créditos de algumas das entidades. O acordo também previu que o pagamento se daria por meio de precatório judicial. A Assembleia Geral Extraordinária Virtual da ABRAPP ocorrida no dia 23 de novembro de 2021, tendo sido aprovada pelas EFPCs a celebração de Acordo da Procuradoria Regional da União – 2ª Região. Para Braslight a proposta de acordo consistiu no pagamento, pela União, na quantia de R\$ 91.127 (valor atualizados até dezembro de 2021), com pagamento feito através de **precatórios judiciais**.

Em março de 2022 o acordo foi autorizado tanto pelo Advogado Geral da União (Despacho 069/2022), como pelo Sr. Ministro de Estado da Economia (despacho sem número proferido no âmbito do Processo 00412.007444/2021-67) e assinado em 24 e 25 de março de 2022. O acordo foi submetido no âmbito do processo da Braslight e em 28 de março de 2022 o Juízo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL) homologou a transação. Após, foi determinada a expedição dos respectivos precatórios judiciais, tendo as partes peticionado concordando com os termos destas expedições e, ao final, os precatórios foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região para inclusão no orçamento da União.

A Braslight, em 31 de maio de 2022, contabilizou em seu balanço a consolidação do crédito oriundo da referida Ação Ordinária (Ofício Requisitório nº 22510013845, data de impressão 30/03/2022), e os valores estão sendo atualizado pela Selic (valor do Principal) e em dezembro foi atualizado o valor do precatório considerando o valor de mercado praticado, com deságio de 10%.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 5. Realizável - investimentos--Continuação

#### 5.4. Precatórios - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs)-- Continuação

	Plano A/B	Plano C Saldado	Consolidado
Principal	34.143	56.983	91.126
Atualização	1.443	2.408	3.851
Ajuste valor mercado	(3.559)	(5.939)	(9.498)
<b>Total</b>	<b>32.027</b>	<b>53.452</b>	<b>85.479</b>

#### 5.5. Outros realizáveis - impostos a recuperar

Em dezembro de 2010, tendo em vista que a probabilidade de êxito na recuperação dos valores pagos pela via administrativa passou a ser considerada remota, a Braslight estornou créditos tributários no montante de R\$139.383 decorrentes de sua imunidade frente a todos os impostos, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal.

Na sessão de julgamento realizada no dia dezembro de 2010, a 2ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") não conheceu do recurso voluntário então interposto, sob o argumento de que haveria concomitância entre a matéria tratada no processo administrativo nº 19740.000292/2005-68 e no Poder Judiciário.

Contra a referida decisão foram opostos embargos de declaração, os quais vieram a ser rejeitados e, posteriormente, interposto recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF").

Em março de 2019, a 2ª Turma da CSRF deu provimento ao referido recurso especial por entender que não haveria concomitância entre a via administrativa e o Poder Judiciário, de modo que o recurso voluntário da Braslight deveria ser conhecido e os autos remetidos novamente à 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF para exame de mérito em novo julgamento.

Em outubro de 2022, a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do CARF negou provimento ao recurso voluntário. Aguarda-se intimação da referida decisão.

Atualmente, a chance de êxito da Fundação no mencionado processo administrativo é avaliada como possível, não apenas considerando a via judicial, mas a própria via administrativa, porque a 1ª Turma da CSRF, modificando posicionamento anterior de mérito desfavorável à Braslight, passou a entender que a empresa teria direito ao crédito utilizado nas compensações que foram objeto de questionamento fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o montante passível de recuperação, caso a Braslight continue com a ação é de R\$209.304 (R\$201.776 em 2021)

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 5.6. Resultado dos investimentos

	2022				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	123.160	138.748	(135)	556	262.329
Ativo Financeiro e Credito Privado	6.074	16.734	907	422	24.137
Fundos de investimentos	13.208	15.924	1.267	2.096	32.495
Investimentos em imóveis	(1.254)	(2.092)	-	-	(3.346)
Operações com Participantes	1.939	6.248	1.468	-	9.655
Precatórios	32.027	53.452	-	-	85.479
Cobertura das despesas administrativas	(4.398)	(6.399)	(349)	-	(11.146)
Outros	(297)	(2.414)	(271)	(36)	(3.018)
Total	170.459	220.201	2.887	3.038	396.585

	2021				
	Plano A/B	Plano C	Plano D	PGA	Consolidado
Títulos Públicos	139.929	119.883	(458)	603	259.957
Créditos Privados	7.128	10.139	724	184	18.175
Fundos de investimentos	(21.606)	(96.045)	(3.443)	698	(120.396)
Investimentos imobiliários	(8.801)	(14.687)	-	-	(23.488)
Empréstimos	3.085	6.621	1.534	-	11.240
Cobertura das despesas administrativas	(3.935)	(5.736)	(287)	-	(9.958)
Outros	(445)	(721)	(186)	(16)	(1.368)
Total	115.355	19.454	(2.116)	1.469	134.162

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 6. Permanente - imobilizado e intangível

O imobilizado está representado por bens móveis e equipamentos registrados pelo custo de aquisição depreciado de forma linear, e adicionalmente, por um bem imóvel representado pelo 7º andar do prédio localizado na Av. Marechal Floriano, nº 19, Centro, Rio de Janeiro, sede da Fundação.

Em julho de 2022, o imóvel constante do Permanente, foi avaliado juntamente com os demais andares do mesmo imóvel, estes classificados no Investimento. O impacto desta avaliação nas demonstrações contábeis do exercício foi uma redução patrimonial de R\$209 (R\$ 3.262 em 2021), contabilizados em contrapartida com a conta de resultado da gestão administrativa.

O intangível está composto por gastos com softwares registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de cinco anos.

	2022	2021	Taxa anual % - depreciação/amortiz ação
Móveis e utensílios	59	75	10%
Máquinas e equipamentos	13	13	10%
Computadores e periféricos	190	235	20%
Imóvel de uso próprio	2.511	2.720	5%
Direito de uso de software	640	649	20%
Software em implantação	207	612	
	<b>3.620</b>	<b>4.304</b>	

### 7. Exigível operacional - gestão previdencial

	2022	2021
Benefícios a pagar	3.089	2.809
Resgates de contribuições a pagar	199	83
Imposto de renda retido na fonte a recolher	3.933	3.328
	<b>7.221</b>	<b>6.220</b>

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 8. Exigível operacional - gestão administrativa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a pagar - pessoal	1.385	1.355
Contas a pagar - fornecedores	425	340
Provisão de férias de empregados e encargos sociais	814	892
Encargos sociais (INSS e FGTS)	317	202
Seguro saúde/Seguro de vida	81	68
Impostos e contribuições sociais retidos na fonte a recolher (IR e INSS)	11	127
Receitas futuras - Cooperação financeira (a)	8.918	7.118
	<u>11.951</u>	<u>10.102</u>

(a) Saldo do valor antecipado referente ao Termo de Cooperação Financeira firmado entre a Braslight e o Itaú Unibanco S.A. com o objetivo de estabelecer condições de mútua cooperação e obtenção de resultados comuns entre as partes. O valor recebido, em abril de 2019, está sendo diferido mensalmente pelo prazo do contrato, de 60 meses. O primeiro aditivo firmado em abril de 2020 aumentou o valor em R\$2.168 com vigência de 12 meses a partir de abril de 2024. O segundo aditivo firmado foi em dezembro de 2022 aumentando o valor em R\$4.000 com vigência de 24 meses.

### 9. Exigível operacional - investimentos

No exigível de investimentos estão apresentados os impostos e as obrigações a pagar oriundas de liquidação de operações incidentes sobre os ativos classificados nos investimentos, que apresentam os valores demonstrados a seguir:

A Fundação entende que os valores já compensados de IR\_RET (Regime Especial de Tributação), atualmente objeto de discussão na esfera administrativa, caracteriza uma obrigação legal, e tal obrigação é do plano de benefício e deverá ser: (i) recolhida ao Fisco, em caso de perda na esfera judicial, (ii) revista a cota dos participantes da época no caso de êxito na esfera judicial.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos de Investimentos	-	33
Aluguéis e Rendas	9	1
Empréstimos – IOF	7	3
Compensação tributária - revisão de cotas	8.309	7.967
	<u>8.325</u>	<u>8.004</u>

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 10. Exigível contingencial

Os valores contabilizados representam as provisões para riscos e estão atualizados até a data do balanço pelo montante da provável perda, observada a natureza de cada processo judicial. Os fundamentos e a natureza das provisões, baseados em pareceres jurídicos, são descritos a seguir.

O contencioso da Braslight era composto em 31 de dezembro de 2022 por 160 (cento e sessenta) (165 em 2021) processos judiciais e administrativos assim divididos: (i) 101 (cento e um) (108 em 2021) processos judiciais cuja natureza é previdência complementar; (ii) 21 (vinte e um) (22 em 2021) processos judiciais e administrativos de natureza tributária; (iii) 16 (dezesesseis) (18 em 2021) processos judiciais envolvendo investimentos; e (iv) 22 (vinte e dois) (17 em 2021) processos judiciais de natureza diversa à previdência complementar.

A tabela abaixo apresenta a composição do exigível contingencial em 31 de dezembro:

#### Passivo - exigível contingencial

	2021	Adições	Baixas/ pagamentos	Reavaliação do prognóstico de perda	Atualização monetária	2022
Gestão previdencial	21.347	4	(3.142)	11.188	2.190	31.587
Plano A/B	9.092	4	(3.142)	11.188	135	17.277
Plano C	12.255	-	-	-	2.055	14.310
Gestão administrativa	8.073	822	-	-	-	8.895
Investimentos	7	-	-	-	1	8
	<b>29.427</b>	<b>826</b>	<b>(3.142)</b>	<b>11.188</b>	<b>2.191</b>	<b>40.490</b>

No grupo da gestão previdencial, encontram-se classificadas as provisões relativas as ações judiciais que caso seja condenada, a Braslight terá que: (i) efetuar pagamento correspondente à diferença retroativa de benefício; e (ii) constituir reserva matemática para cobertura da elevação do benefício enquanto o participante e seus beneficiários permanecerem nos planos.

O contencioso judicial de caráter previdencial envolve, principalmente, processos em que se discute: (i) a aplicação dos expurgos inflacionários aos valores resgatados por ex-participantes (42,72% - IPC janeiro/1989, 44,80% - IPC abril de 1990, 18,02% - LBC junho/1987, 5,38% - BTN maio/1990, 7,00% - TR fevereiro/1991); (ii) inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelo participante em vida; (iii) inscrição de beneficiário sem o pagamento de diferença de reserva matemática; (iv) devolução das contribuições previdenciárias e contribuições de risco; e (v) revisão de benefício em razão de reflexos de ação judicial ajuizada contra as Patrocinadoras.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 10. Exigível contingencial--Continuação

#### Passivo - exigível contingencial--Continuação

No grupo da gestão administrativa, o montante de R\$8.895 é referente as contribuições ao PIS e o recolhimento da COFINS apuradas a partir da competência do mês de janeiro de 2007, uma vez que a Fundação impetrou o mandado de segurança nº 2007.51.01.001310-0 requerendo o afastamento do PIS e da COFINS sob o argumento de que esses tributos estavam associados à ausência de faturamento (alargamento de base de cálculo pela Lei nº 9.718/98 sem amparo constitucional).

Foi proferida decisão liminar pelo Juiz e a Fundação passou a fazer mensalmente o depósito judicial referente às contribuições ao PIS e à COFINS, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014, quando da promulgação da Lei nº 12.973/2014, que ampliou novamente a base tributável das referidas contribuições sociais a fim de alcançar, a partir de 2015, quaisquer receitas auferidas pela pessoa jurídica. De janeiro até outubro de 2015 a Fundação voltou a recolher o PIS e a COFINS para a Receita Federal.

Com o advento da Lei nº 12.973/14, passou a ser cabível a propositura de nova demanda judicial a fim de afastar por completo a incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas apuradas, especialmente considerando as particularidades da atividade exercida pela Fundação que afastam a caracterização de receita de qualquer natureza. Nesse sentido, a Braslight impetrou o mandado de segurança nº 2015.51.01.128303-9, sendo proferida decisão liminar suspendendo a exigibilidade do PIS e da COFINS e determinando o depósito judicial dos respectivos valores a partir de novembro de 2015.

A sentença publicada em 2017 excluiu da incidência do PIS e da COFINS a parcela referente às contribuições do participante e patrocinadora, destinadas ao custeio dos planos de benefício de natureza previdenciária. Ainda, determinou o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente, corrigidos pela Selic, respeitada a prescrição quinquenal. A Braslight opôs embargos de declaração para obter esclarecimento à extensão das exclusões da base de cálculo - os quais foram rejeitados. Assim, tanto a Braslight quanto a Fazenda Nacional interpuseram recurso de apelação, ainda pendentes de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recursos de Apelação por parte da Fazenda Nacional, em 09 de junho de 2017, e da Braslight, em 07 de julho de 2017, e apresentação das devidas contrarrazões aos Recursos, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e distribuídos para a 4ª Turma especializada. Em julgamento realizado em 11/12/2018, a 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional da 2ª Região deu provimento ao Recurso de Apelação da Fazenda Nacional e negou provimento ao Recurso da Braslight. Foram opostos embargos de declaração pela Braslight, os quais foram rejeitados. Ato contínuo, em 30 de julho de 2019 foram interpostos recursos especial e extraordinário pela Braslight. Tais recursos foram sobrestados em 30 de outubro de 2019 em razão da existência de leading case pendente de julgamento no STF.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 10. Exigível contingencial--Continuação

#### Passivo - exigível contingencial--Continuação

Contra a decisão de sobrestamento, foi interposto agravo interno pela Braslight em 21 de novembro de 2019 e, após apresentação de contrarrazões, aguarda-se julgamento do referido agravo. Em 06 de fevereiro de 2020 o recurso foi julgado e decidiu-se por negar provimento ao agravo interno. Em 19 de junho de 2020, foi novamente certificado o sobrestamento dos recursos.

No grupo dos Investimentos, encontram-se registrados os valores correspondentes aos honorários de sucumbência em razão de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela proposta pela Braslight em face da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), através da qual pretende-se a concessão de provimento jurisdicional que garanta à Autora, o direito de manter a escrituração do crédito oriundo de acórdão judicial transitado em julgado proveniente da ação nº 91.0106582-3 nos seus registros contábeis, bem como para que a Ré se abstenha de compelir a Autora a reverter tal crédito.

#### *Processos com prognóstico de perda possível*

As ações judiciais com chances de perda possível, de acordo com a classificação dos advogados que as patrocinam, totalizam, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$23.377 (R\$ 14.328 em 2021), sendo R\$18.915 no Plano A/B (R\$12.866 em 2021), R\$3.771 no Plano C Saldado (R\$1.396 em 2021) e R\$691 (R\$66 em 2021) no Plano C Novo. Os objetos envolvidos são: (I) a inclusão de beneficiários de pensão por morte que não foram incluídos pelos participantes em vida e a correção do valor inicial do benefício por índice diferente daquele praticado pela Fundação.

Dentre os processos administrativos em que o prognóstico de perda é possível, merece destaque o de número 10768018460200246, cujo o objeto é o cancelamento do Auto de Infração referente à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL relativa aos 1º, 2º e 3º trimestres do ano-calendário de 1997, montando o crédito de R\$6.820 (R\$6.659 em 2021).

Na gestão de investimentos, a Braslight possui processos com chances de perda possível devido a compensações apresentadas à Receita Federal referentes a débitos de IRRF, IOF, PIS/COFINS e CSLL e créditos decorrentes de pagamento indevido a título de IRPJ, nos termos da MP nº 2.222/01, no montante de R\$42.574 (R\$40.889 em 2021).

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano

### 11.1. Hipóteses atuariais

Para definir o montante das obrigações dos Planos de Benefícios e o custeio para suportá-las são formuladas diversas hipóteses atuariais e, para verificar se essas hipóteses estão adequadas à característica da massa de participantes, beneficiários e Regulamento do Plano de Benefícios, são realizados, pelo atuário dos Planos, estudos técnicos seguindo as normas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Na hora de definir cada hipótese atuarial também se observa a característica de cada plano, se ele está fechado à novas adesões e o método de financiamento utilizado.

Em Planos fechados à novas adesões, como é o caso do Plano A/B, a utilização do método de financiamento Agregado é o que mais se adequa à essa característica de plano por não prever a existência de Superávit nem Déficit, evitando assim, a transferência de riquezas e obrigações entre as gerações.

Já em relação às hipóteses atuariais econômicas e financeiras que guardem relação as atividades das patrocinadoras ou instituidores, as normas estabelecem ainda que além dos estudos técnicos realizados, a EFPC solicite manifestação fundamentada da Patrocinadora acerca das hipóteses, devendo essa informação ser utilizada como subsídio para demonstração de aderência dessas hipóteses no estudo técnico.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais para apurar as obrigações dos Planos de Benefícios administrados pela Braslight:

Hipóteses atuariais	Plano A/B		Plano C		Plano D	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
a.1) Taxa real anual de juros (%a.a.)	4,50	4,50	4,86	4,98	4,00	4,08
a.2) Crescimento real de salário (%a.a.)	2,00	2,50	2,00	2,50	2,00	2,50
a.3) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.4) Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade ao longo do tempo (%)	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000	98,000
a.5) Rotatividade (%)	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula	Nula
a.6) Indexador	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
a.7) Tábua de mortalidade geral	AT-83 <sup>(1)</sup> AT-49	AT-83 <sup>(1)</sup> AT-49	BR-EMSsb- v.2010 <sup>(1)</sup> AT-49	BR-EMSsb- v.2010 <sup>(1)</sup> AT-49	AT-83 <sup>(2)</sup>	AT-83 <sup>(2)</sup>
a.8) Tábua de mortalidade de inválidos	Masculina	Masculina	Masculina	Masculina	Não aplicável	Não aplicável
a.9) Tábua de entrada em invalidez	<sup>(5)</sup>	<sup>(3)</sup>	<sup>(5)</sup>	<sup>(3)</sup>	Light-Média <sup>(4)</sup>	Light-Média <sup>(4)</sup>
a.10) Composição de família de pensionistas	Dep. Reais <sup>(6)</sup> /Hx-2022 <sup>(7)</sup>	Dep. Reais/Hx- 2019	Dep. Reais <sup>(6)</sup> /Hx-2022 <sup>(7)</sup>	Dep. Reais/Hx- 2019	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Gerações futuras de novos entrados	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS (%a.a.)	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Crescimento real dos benefícios do plano (%a.a.)	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada
Tábua de Morbidez	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada	Não considerada

(1) Tábua de mortalidade geral é segregada por sexo.

(2) Agravada em 30%.

(3) Light - Fraca agravada em 30%.

(4) Light - Média agravada em 30%.

(5) Light - Fraca desagravada em 20%

(6) Nos benefícios concedidos são utilizados os dependentes cadastrados pelo participante (dependentes reais).

(7) Na parcela de Benefício a conceder do Plano A/B e do Subplano BD-Saldado do Plano C se utilizou a premissa de Hx adaptada ao estudo realizado no ano de 2022 com a Experiência da Braslight. Porém como o Plano A/B está fechado a novas entradas, e há um número pequeno de participantes ativos do Plano (apenas dois), optou-se por considerar a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2022 que cada um desses dois participantes tinham um dependente vitalício com idade igual à idade do participante menos 4 anos por ser essa a diferença média de idade entre os participantes aposentados do Plano C (cujas idades são mais próximas desses participantes ativos). Quanto à parcela do Benefício a conceder do Subplano BD-Não Saldado do Plano C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares. C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

Em relação à definição das hipóteses atuariais, é relevante destacar ainda que:

#### a.1) Taxa Real anual de Juros

Quando da definição desta hipótese atuarial, o Conselho Deliberativo optou por manter para 2023, a Taxa Real de Juros utilizada ao longo de 2022 no Plano A/B em 4,50%. Já no Plano C, o limite superior da Taxa Real anual de Juros para Duration de 10 (dez) anos, compatível com a do Plano C, foi definida de acordo com a Portaria PREVIC nº 373 de 27 de abril de 2022 em 4,86%. Por esse motivo, a hipótese foi reduzida de 4,98% para 4,86% no final de 2022 para que o plano não utilizasse taxa real de juros fora do intervalo permitido. Quanto ao Plano D, no ano de 2022 se fez um movimento de redução da Taxa Real Anual de Juros de 4,08% para 4,00%, buscando uma maior estabilidade dos resultados no longo prazo.

#### a.2) Crescimento Real de Salários

A hipótese de projeção de Crescimento Real de Salários está sustentada na indicação da patrocinadora a respeito da projeção de Crescimento Real de Salários ao longo dos anos futuros. Em estudo realizado pela BRASLIGHT em 2022, foi verificado que o Crescimento Real de Salários no período de agosto de 2017 a agosto de 2022 para o grupo de 2.580 participantes que permaneceram na condição de funcionários da patrocinadora ou autopatrocinados foi 0,94% (ao ano) acima da inflação. A partir de 2022 a patrocinadora Braslight passou a adotar reajuste salarial coletivo seguindo acordo de sindicato de sua categoria e, portanto, diferente das patrocinadoras do Grupo Light. Por esse motivo solicitamos às patrocinadoras, através das cartas BP 0026-2022 e BP 0027-2022 ambas de 26 de outubro de 2022, que fossem indicados, com base na política de cargos e salários das empresas, qual a estimativa para crescimento real de salário dos seus empregados. As patrocinadoras do grupo Light enviaram resposta em 01 de novembro de 2022 e a Braslight enviou resposta em 28 de novembro de 2022, ambas indicando o percentual de 2,00% ao ano que é o percentual que está sendo adotado nesta avaliação atuarial, sendo relevante o fato da patrocinadora ter sinalizado que a evolução salarial dos empregados ativos permanentes nos últimos 5 anos (ago/2017 a ago/2022) foi de 0,94% médio ao ano, além da inflação e que este resultado reflete a escolha da empresa em ter uma política forte de recrutamento interno e que entende que é prudente reduzir a projeção de 2,50% para 2,00% da evolução da massa salarial dos participantes ativos da Braslight.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

#### a.3) Tábua de Mortalidade Geral

A partir de 01 de janeiro de 2021 as normas que regulamentam os testes de aderência à tábua de mortalidade (Instrução Previc nº 33/2020 e a Portaria Previc nº 835/2020) estabeleceram que deve ser observada a realização de, no mínimo, dois testes estatísticos ou atuariais para atestar a adequação às tábuas de mortalidade. Por esta razão, além do teste atuarial sustentado no método Montello, foi realizado um teste estatístico para atestar tal adequação. Com a Instrução Previc 33/2020, a figura de uma tábua de mortalidade mínima, foi substituída pelas tábuas referenciais "AT-2000 Masculina" e "AT-2000 Feminina". No Plano A/B, foi mantida a Tábua AT-83 que projeta provisões matemáticas menores que aquelas projetadas pelas tábuas referenciais. Entretanto, atuarialmente, o resultado permanece plenamente aderente à massa de participantes do Plano, conforme teste de aderência apresentado no JM/2381/2022 de 01 de dezembro de 2022 que acompanha o JM/2382/2022 de 01 de dezembro de 2022 referente ao Parecer sobre adequabilidade e razoabilidade da Tábua de Mortalidade Geral.

Os testes de aderência realizados para os demais planos indicaram para o Plano C, a adoção da tábua EMS Sobrevivência 2010 segregada por sexo e, para o Plano D, a tábua AT-83 segregada por sexo com sinistralidade agravada em 30%, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

#### a.4) Tábua de Entrada em Invalidez

Quanto à tábua de Entrada em Invalidez, foi adotada a tábua Light fraca desagradada em 20% para os Planos A/B e C e Light média x 1,30 para o Plano D. O período de vigência deste Plano D ainda é insuficiente para aplicar testes de aderência com resultados consistentes, sendo o agravamento de 30% na tábua justificado, por se tratar de benefício análogo ao de pecúlio por morte.

#### a.5) Composição de Família de Pensionistas

Com relação aos benefícios a conceder no Plano A/B e do Subplano BD Saldado do Plano C foram realizados testes de aderência ao longo de 2022 com o objetivo de verificar se a hipótese estava adequada à realidade dos participantes não assistidos. Concluiu-se pela adoção de uma nova composição familiar obtida com base neste estudo, através do expediente JM/2384/2022 de 01 de dezembro de 2022. Como o Plano A/B está fechado a novas entradas e há um número pequeno de participantes ativos do Plano (apenas dois), optou-se por considerar a partir da Avaliação Atuarial do

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.1. Hipóteses atuariais--Continuação

exercício de 2022 que cada um desses dois participantes tinham um dependente vitalício com idade igual à idade do participante menos 4 anos por ser essa a diferença média de idade entre os participantes aposentados do Plano C (cujas idades são mais próximas desses participantes ativos). Quanto à parcela do Benefício a conceder do Subplano BD-Não Saldado do Plano C, se utiliza a premissa de que todo participante não assistido tem um único beneficiário, com direito à pensão vitalícia com idade 4(quatro) anos menor que a dele se participante do sexo masculino e 4 (quatro) anos mais do que a dela se participante do sexo feminino, já que esse cenário é compatível com o que, anualmente, se verifica comparando essa situação com a média das situações dos correspondentes grupos familiares. Como as variações de Composição Familiar não são percebidas num espaço curto de tempo, a revisão desta hipótese deve ocorrer a cada 3 (três) anos, como uma forma de gerar experiência suficiente para realização dos testes de aderência.

Com relação aos benefícios concedidos se utiliza a Família Efetiva no cálculo das provisões matemáticas de Benefícios Concedidos dos Planos A/B e C. No Plano D essa hipótese não é aplicável.

Os regimes financeiros e métodos de financiamento da avaliação atuarial foram os mesmos de 2021.

### 11.2. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados pelo atuário externo, conforme Parecer Atuarial datado de 27 de janeiro de 2023. Essas provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

#### Benefícios concedidos

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

#### Benefícios a conceder

- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado e Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado: registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

#### 11.2. Provisões matemáticas --Continuação

Atuarial, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

- Valor Atual das Contribuições Futuras das Patrocinadoras e Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes: registra o valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, excluídas as contribuições a serem recolhidas pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção de benefício.

#### (-) Provisões Matemáticas a Constituir

Registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor das contribuições especiais futuras. O valor do déficit Equacionado nessa conta é de responsabilidade da Patrocinadora e dos assistidos (vide nota **11.3. Equilíbrio técnico**)

O patrimônio de cobertura dos planos é composto como segue:

	Plano A/B		Plano C		Plano D		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Benefícios concedidos	<b>1.442.370</b>	1.465.205	<b>1.912.727</b>	1.828.350	<b>1.010</b>	950	<b>3.356.107</b>	3.294.505
Benefícios a conceder	<b>2.413</b>	2.557	<b>242.147</b>	247.385	<b>75.043</b>	72.108	<b>319.603</b>	322.050
Contribuição definida	-	-	<b>209.514</b>	209.370	<b>65.502</b>	64.145	<b>275.016</b>	273.515
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	<b>84.842</b>	84.922	<b>27.510</b>	26.906	<b>112.352</b>	111.828
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	<b>123.785</b>	123.821	<b>37.213</b>	36.435	<b>160.998</b>	160.256
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	<b>827</b>	573	<b>491</b>	483	<b>1.318</b>	1.056
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	-	-	<b>60</b>	55	<b>288</b>	321	<b>348</b>	376
Benefício definido	<b>2.413</b>	2.557	<b>32.633</b>	38.015	<b>9.540</b>	7.963	<b>44.586</b>	48.535
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	<b>(55.827)</b>	-	-	-	<b>(55.827)</b>	-
Déficit/Superávit técnico acumulado	<b>(90.057)</b>	(111.706)	<b>(173.286)</b>	(215.186)	-	-	<b>(263.343)</b>	(326.892)
Patrimônio de cobertura do plano	<b>1.354.726</b>	1.356.056	<b>1.925.761</b>	1.860.549	<b>76.053</b>	73.058	<b>3.356.540</b>	3.289.663

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.2. Provisões matemáticas--Continuação

O Patrimônio de Cobertura do Plano C administrado pela Braslight é subdividido em 3 (três) submassas:

- (i) Subplano BD Saldado: parcela do Patrimônio constituída para cobertura da Suplementação Proporcional assegurada aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01 de novembro de 1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (ii) Subplano BD Não Saldado: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01 de novembro de 1997, especificamente para cobertura dos benefícios previstos no Plano C e que estão estruturados na modalidade Benefício Definido, à exceção daqueles referentes à Suplementação Proporcional que são oferecidos aos participantes inscritos nos Planos A e B anteriormente a 01 de novembro de 1997 e que optaram pela migração para o Plano C.
- (iii) Subplano CD/CV: parcela do patrimônio constituída, a partir de 01 de novembro de 1997, especificamente para cobertura dos benefícios e institutos no Plano C e que estão mantidos em nome de cada participante que ainda está na fase de acumulação de recursos (não está em gozo de benefício). Os recursos deste subplano são administrados em Saldos de Conta Individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

No exato momento da entrada em aposentadoria, o valor do benefício do participante é apurado considerando o montante acumulado nas contas mantidas em seu nome e um conjunto de hipóteses atuariais que estão ligadas a fatores econômicos e biométricos.

No momento imediatamente seguinte, todo montante acumulado nas contas mantidas em nome do participante que está se aposentando é transferido para o Subplano BD Não Saldado com o objetivo de assegurar a concessão e manutenção do valor ou nível do benefício de todos os assistidos referente àquele subplano.

A partir deste momento, não existe mais contas mantidas em nome do participante ou patrocinador em relação àquele assistido e sim uma única conta coletiva para todos os assistidos, mantendo-se separadas apenas as contas mantidas em nome dos participantes ativos que estão na fase de acumulação de recursos.

Com o objetivo de refletir de forma aberta o Patrimônio de Cobertura e o tratamento das submassas existentes no Plano C administrado pela Braslight, está apresentado a seguir o patrimônio de cobertura refletido nessas 3 (três) submassas: Subplano BD Saldado, do Subplano BD Não Saldado e do Subplano CD/CV de acordo com as regras constantes no Regulamento do Plano e refletidos nas Notas Técnicas Atuariais, Demonstrações Atuariais e nas Demonstrações contábeis de forma a possibilitar a identificação de direitos e

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.2. Provisões matemáticas--Continuação

obrigações dos subgrupos de participantes e assistidos em conformidade com o previsto na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021.

	BD - Saldado		BD - Não Saldado		CD/CV		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Benefícios concedidos	<b>1.374.844</b>	1.322.831	<b>537.883</b>	505.519	-	-	<b>1.912.727</b>	1.828.350
Benefícios a conceder	<b>24.958</b>	29.347	<b>7.675</b>	8.668	<b>209.513</b>	209.370	<b>242.146</b>	247.385
Contribuição definida	-	-	-	-	<b>209.513</b>	209.370	<b>209.513</b>	209.370
Saldo de contas - parcela patrocinadores	-	-	-	-	<b>84.842</b>	84.922	<b>84.842</b>	84.922
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	-	-	<b>123.785</b>	123.821	<b>123.785</b>	123.821
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	<b>827</b>	573	<b>827</b>	573
Saldo de Contas - Parcela Portada EAPC	-	-	-	-	<b>60</b>	55	<b>60</b>	55
Saldo de Contas - Parcela Portada EFPC	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefício definido	<b>24.958</b>	29.347	<b>7.675</b>	8.668	-	-	<b>32.633</b>	38.015
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	<b>(55.827)</b>	-	-	-	<b>(55.827)</b>	-
Déficit/Superávit técnico acumulado	<b>(150.677)</b>	(154.678)	<b>(22.609)</b>	(60.508)	-	-	<b>(173.286)</b>	(215.186)
Patrimônio de cobertura do plano	<b>1.249.125</b>	1.197.500	<b>467.122</b>	453.679	<b>209.513</b>	209.370	<b>1.925.760</b>	1.860.549

### 11.3. Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro de 2022, apurou-se um déficit de R\$90.057 no Plano A/B e R\$173.286 no Plano C, sendo R\$150.677 no Plano C Saldado e R\$22.609 no Plano C Novo (déficit de R\$111.706 no plano A/B e R\$215.186 no Plano C, sendo R\$154.678 no Plano C Saldado e R\$ 60.508 no Plano C Novo em 2021).

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico --Continuação

Com a adoção do “Ajuste de Precificação” dos ativos conforme Resolução CNPC nº 33/2018, fica demonstrado nas Informações Complementares do DAL (Demonstração do Ativo Líquido) que a Braslight dispõe de aplicações em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-Bs) “mantidos até o vencimento” que geram um resultado futuro a realizar de R\$99.726 no Plano A/B e de R\$103.029 no Plano C, sendo R\$84.179 no Plano C Saldado e R\$18.850 no Plano C Novo (R\$100.733 no Plano A/B e de R\$65.885 no Plano C, sendo R\$56.036 no Plano C Saldado e R\$9.849 no Plano C Novo em 2021).

O Plano A/B apresenta ao final do exercício um déficit de R\$90.057 (R\$111.706 em 2021) e um “Ajuste de Precificação” de R\$99.726 (R\$100.733 em 2021), o que resulta em um “Equilíbrio Técnico Ajustado positivo” de R\$9.669 (Equilíbrio Técnico Ajustado negativo R\$10.973 em 2021).

O Plano C Saldado apresenta ao final do exercício um déficit de R\$150.677 (R\$154.678 em 2021) e um “Ajuste de Precificação” de R\$84.179 (R\$56.036 em 2021), o que resulta em um “Equilíbrio Técnico Ajustado negativo” de R\$66.498 (Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$98.642 em 2021).

O Plano C Novo apresenta ao final do exercício um déficit de R\$22.609 (R\$60.508 em 2021), e um “Ajuste de Precificação” de R\$18.850 (R\$9.849 em 2021), sendo R\$16.122 correspondente ao ajuste nos ativos que dão cobertura ao benefício de renda e parcela adicional com reflexo no Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados e, R\$2.728 com reflexo no Fundo de Riscos Específicos (Parcela Básica, Básica Mínima e Riscos Específicos) o que resulta em um “Equilíbrio Técnico Ajustado negativo” de R\$6.487 (Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$52.098 em 2021), na parcela que dá cobertura ao benefício de renda e parcela adicional e tem reflexo no Fundo de Desvio de Sinistralidade dos Benefícios Programados e Não Programados

O Plano C Consolidado (Plano C Saldado + Plano C Novo) apresenta um “Equilíbrio Técnico Ajustado negativo” de R\$72.984, sendo R\$66.498 no Plano C-Saldado e R\$6.486 no Plano C-Novo (R\$150.740 em 2021, sendo R\$98.642 no Plano C-Saldado e R\$52.098 no Plano C-Novo).

De acordo com a Resolução CNPC 30 de 10 de outubro de 2018, no exercício de 2022, os limites para equacionamento de déficit são de R\$44.499 no Plano A/B, de R\$80.069 Subplano BD Saldado e de R\$29.729 no Subplano BD Não Saldado. Sendo assim nenhum plano ultrapassa o limite de déficit permitido.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Ao final do ano de 2021, foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais do ano de 2020, no entanto, registrou-se, como consequência da conjuntura econômica bastante desfavorável do ano 2021, um Déficit Técnico no Plano A/B, no Subplano BD Saldado e no Sub – Plano BD Não Saldado. Neste contexto, o posicionamento da Braslight que está de acordo com o posicionamento atuarial do atuário responsável pelos planos e que está em consonância com o referendado no Primeiro Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação sujeita a Condição e a Termo, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT, a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e a LIGHT ENERGIA S.A., tendo como Interveniente Anuente a LIGHT S.A., relativo ao Plano A/B” (o mesmo celebrado no Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C) e também referendado no Primeiro Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação sujeita a Condição e a Termo, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT, a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e a LIGHT ENERGIA S.A., tendo como Interveniente Anuente a LIGHT S.A., relativo ao Plano A/B” (o mesmo celebrado no Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C), considerando a excepcionalidade causada pela pandemia, iniciada em 2020 que continuou com força em 2021, e também, considerando a previsão de entrada de valores expressivos já a partir de 2022, que reverteriam com sobras a Situação Atuarial Deficitária dos referidos Planos e Subplanos, num cenário em que existia liquidez para honrar em dia os compromissos do Plano, nosso posicionamento atuarial foi o de aguardar a evolução da Situação Atuarial do Plano A/B e do Plano C ao longo de 2022, visando assim, evitar, muito provavelmente, um prematuro equacionamento de Insuficiência Atuarial.

Merecem destaque que em maio de 2022 ocorreu a contabilização pela BRASLIGHT das OFND's e desde o início de 2022 vem sendo implementada a decisão da política de investimentos da BRASLIGHT realizando a compra de Títulos Públicos marcados na Curva do Papel aproveitando que a Taxa desses Títulos Públicos superior a Taxa Real de Juros / Desconto atuarial adotada na Avaliação Atuarial desse Plano no ano de 2021 e que resultaram no aumento dos valores apresentados na linha “Ajuste de Precificação”. Neste contexto, em 2022 foi realizado o estudo para realização do Plano de Equacionamento conforme apresentado no JM/1441/2022 referente ao Plano A/B, JM/1442/2022 referente ao Subplano BD Saldado e JM/1443/2022 referente ao Subplano BD Não Saldado, todos datados em 22 de julho de 2022, e, em atendimento ao §3º do Artigo 35 da Resolução CNPC 30, buscando evitar um prematuro equacionamento de Insuficiência Atuarial registrada em dezembro de 2021, satisfeitas integralmente as condições necessárias de liquidez e solvência no curto e médio prazo, entendemos, do ponto de vista técnico, que não era necessário acionar o equacionamento da Insuficiência Atuarial no Plano A/B e no Subplano BD Saldado, com base no Primeiro Aditivo ao “Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigação sujeita a Condição e a Termo, que entre si celebraram a Fundação de Seguridade Social BRASLIGHT e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. e a LIGHT

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

ENERGIA S.A., tendo como interveniente a LIGHT S.A., num cenário em que existia liquidez para honrar em dia os compromissos do Plano e, considerando que o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo foi totalmente revertido nos resultados do Plano A/B entre dezembro de 2021 e maio de 2022 e parcialmente revertido no Subplano BD Saldado.

Com relação ao Resultado de 2021 dos Benefícios do Subplano BD-Não Saldado não cobertos por recursos oriundos do Fundo de Riscos Específicos (Parcela Básica, Básica Mínima e Riscos Específicos), conforme apresentado no JM/1443/2022, os atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Plano C, administrado pela Fundação de Seguridade Social Braslight, apresentaram os estudos realizados em conjunto com a área atuarial da Braslight para equacionamento do déficit técnico acumulado apurado na avaliação atuarial de 31/12/2021 no Subplano BD não Saldado do Plano C, para que pudesse ser avaliado pela Entidade, para implementação do plano de equacionamento em janeiro de 2023, observando os critérios estabelecidos pela legislação em vigor de forma a promover os ajustes do custeio do Plano requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro e buscando soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

Neste contexto, em atendimento ao §3º do Artigo 35 da Resolução CNPC 30, visando evitar um prematuro equacionamento de Insuficiência Atuarial de R\$ (52.098) registrada em dezembro/2021 por parte dos assistidos e das patrocinadoras, considerando que em grande parte esse déficit foi gerado pelo "FUNDO PUT/MALBEC" e a Braslight espera que o processo arbitral referente esse fundo seja concluído em até 5 anos, indicamos ao Conselho Deliberativo da Braslight no referido estudo, que do ponto de vista técnico, há viabilidade para que o Plano de Equacionamento no Subplano BD não Saldado do Plano C, a entrar em vigor a partir de janeiro de 2023 seja realizado nos primeiros 5 (cinco) anos, com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos, no valor correspondente às Contribuições Extraordinárias devidas pelo Assistido e pela Patrocinadora no percentual de 7,23% e 4,41% respectivamente do valor do Benefício de Renda e Parcela Adicional que esteja (benefícios que são pagos com

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

recursos do Subplano BD-Não Saldado não cobertos por recursos oriundos do Fundo de Riscos Específicos) que tiveram data de início de benefício até 31 de dezembro de 2021.

Assim, na 306ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo ocorrida em 28 de julho de 2022 ocorreu a aprovação referido Plano de Equacionamento no Subplano BD não Saldado do Plano C, a entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, custeando nos primeiros 5 (cinco) com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos, no valor correspondente às Contribuições Extraordinárias devidas pelo Assistido e pela Patrocinadora no percentual de 7,23% e 4,41%.

Desta forma foi realizada a adaptação da Nota Técnica Atuarial do Plano C JM/0186/2023 de 27/01/2023 que entrou em vigor a partir de 01/01/2023 com a previsão da respectiva fonte de custeio no fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos, conforme é previsto no item 7 do Art. 3º do Regulamento do Plano C sendo importante mencionar que será mantido controle, em quantidade de cotas dos Recursos Garantidores do Plano C, de toda Contribuição Extraordinária de Assistido e da Patrocinadora que venha ser custeada de forma temporária com recursos do Fundo Desvios de sinistralidade de Riscos Específicos que, em dezembro de 2022 registrou saldo de R\$ 39.110. Este controle visa ressarcir o referido fundo no exato momento da conclusão do processo arbitral, e entrada dos valores do “FUNDO PUT/MALBEC”.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

Encontram-se a seguir quadros demonstrando o cálculo do “Ajuste de Precificação” por plano de benefícios:

#### Plano A/B

Taxa Compra	Vencimento	Fração	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
				Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
5,789	15/05/2023	100,00%	3.655	R\$4.028,98	R\$4.046,74	R\$ 14.726	R\$ 14.791	R\$ 65
5,839	15/05/2023	100,00%	4.136	R\$4.028,29	R\$4.046,74	R\$ 16.661	R\$ 16.737	R\$ 76
5,829	15/05/2023	100,00%	4.136	R\$4.028,43	R\$4.046,74	R\$ 16.662	R\$ 16.737	R\$ 76
5,899	15/05/2023	100,00%	2.002	R\$4.027,48	R\$4.046,74	R\$ 8.063	R\$ 8.102	R\$ 39
5,909	15/05/2023	100,00%	1.762	R\$4.027,34	R\$4.046,74	R\$ 7.096	R\$ 7.130	R\$ 34
5,899	15/05/2023	100,00%	2.010	R\$4.027,48	R\$4.046,74	R\$ 8.095	R\$ 8.134	R\$ 39
6,699	15/08/2024	100,00%	1.335	R\$4.043,06	R\$4.174,13	R\$ 5.397	R\$ 5.572	R\$ 175
6,009	15/08/2024	100,00%	10.000	R\$4.083,05	R\$4.174,13	R\$ 40.831	R\$ 41.741	R\$ 910
6,504	15/08/2030	100,00%	10.000	R\$3.970,32	R\$4.460,97	R\$ 39.703	R\$ 44.610	R\$ 4.907
6,509	15/08/2030	100,00%	2.000	R\$3.969,07	R\$4.460,97	R\$ 7.938	R\$ 8.922	R\$ 984
6,499	15/08/2030	100,00%	2.000	R\$3.971,33	R\$4.460,97	R\$ 7.943	R\$ 8.922	R\$ 979
6,489	15/08/2030	100,00%	10.000	R\$3.973,36	R\$4.460,97	R\$ 39.734	R\$ 44.610	R\$ 4.876
6,52	15/08/2030	100,00%	740	R\$3.967,71	R\$4.460,97	R\$ 2.936	R\$ 3.301	R\$ 365
5,629	15/08/2030	100,00%	17.000	R\$4.176,81	R\$4.460,97	R\$ 71.006	R\$ 75.836	R\$ 4.831
5,529	15/08/2030	100,00%	40.000	R\$4.200,41	R\$4.460,97	R\$ 168.016	R\$ 178.439	R\$ 10.422
6,335	15/08/2030	100,00%	10.000	R\$4.010,57	R\$4.460,97	R\$ 40.106	R\$ 44.610	R\$ 4.504
6,709	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$3.801,67	R\$4.581,06	R\$ 38.017	R\$ 45.811	R\$ 7.794
6,669	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$3.814,36	R\$4.581,06	R\$ 38.144	R\$ 45.811	R\$ 7.667
6,87	15/05/2035	100,00%	2.500	R\$3.752,68	R\$4.581,06	R\$ 9.382	R\$ 11.453	R\$ 2.071
6,789	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$3.776,55	R\$4.581,06	R\$ 37.766	R\$ 45.811	R\$ 8.045
6,789	15/05/2035	100,00%	355	R\$3.776,55	R\$4.581,06	R\$ 1.341	R\$ 1.626	R\$ 286
6,919	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$3.738,72	R\$4.581,06	R\$ 37.387	R\$ 45.811	R\$ 8.423
5,669	15/05/2035	100,00%	2.000	R\$4.145,28	R\$4.581,06	R\$ 8.291	R\$ 9.162	R\$ 872
5,599	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$4.169,83	R\$4.581,06	R\$ 41.698	R\$ 45.811	R\$ 4.112
5,749	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$4.117,54	R\$4.581,06	R\$ 41.175	R\$ 45.811	R\$ 4.635
5,800	15/05/2035	100,00%	10.000	R\$4.099,49	R\$4.581,06	R\$ 40.995	R\$ 45.811	R\$ 4.816
6,999	15/08/2040	100,00%	10.000	R\$3.699,34	R\$4.797,33	R\$ 36.993	R\$ 47.973	R\$ 10.980
6,999	15/08/2040	100,00%	2.416	R\$3.699,33	R\$4.797,33	R\$ 8.938	R\$ 11.590	R\$ 2.653
6,659	15/08/2050	100,00%	2.680	R\$3.765,04	R\$5.015,58	R\$ 10.090	R\$ 13.442	R\$ 3.351
6,654	15/08/2050	100,00%	530	R\$3.769,90	R\$5.015,58	R\$ 1.998	R\$ 2.658	R\$ 660
5,43	15/08/2050	100,00%	130	R\$4.409,68	R\$5.015,58	R\$ 573	R\$ 652	R\$ 79
			<b>211.387</b>			<b>R\$847.701</b>	<b>R\$ 947.427</b>	<b>R\$ 99.726</b>

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## 11. Patrimônio de cobertura do plano--Continuação

### 11.3. Equilíbrio técnico--Continuação

#### Plano C Saldado

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	22/07/2014	5,789	15/05/2023	5.185	R\$4.028,97	R\$4.041,72	R\$ 20.890	R\$ 20.956	R\$ 66
NTN-B	30/07/2014	5,839	15/05/2023	5.864	R\$4.028,28	R\$4.041,72	R\$ 23.622	R\$ 23.701	R\$ 79
NTN-B	30/07/2014	5,829	15/05/2023	5.864	R\$4.028,42	R\$4.041,72	R\$ 23.623	R\$ 23.701	R\$ 78
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.839	R\$4.027,47	R\$4.041,72	R\$ 11.434	R\$ 11.474	R\$ 40
NTN-B	31/07/2014	5,909	15/05/2023	2.498	R\$4.027,33	R\$4.041,72	R\$ 10.060	R\$ 10.096	R\$ 36
NTN-B	31/07/2014	5,899	15/05/2023	2.850	R\$4.027,46	R\$4.041,72	R\$ 11.478	R\$ 11.519	R\$ 41
NTN-B	20/02/2014	6,699	15/08/2024	1.225	R\$4.043,05	R\$4.152,19	R\$ 4.953	R\$ 5.086	R\$ 134
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	R\$4.083,05	R\$4.152,19	R\$ 40.831	R\$ 41.522	R\$ 691
NTN-B	30/09/2014	6,009	15/08/2024	10.000	R\$4.083,05	R\$4.152,19	R\$ 40.831	R\$ 41.522	R\$ 691
NTN-B	03/01/2014	6,504	15/08/2030	10.000	R\$3.970,32	R\$4.367,47	R\$ 39.703	R\$ 43.675	R\$ 3.972
NTN-B	06/01/2014	6,509	15/08/2030	8.000	R\$3.969,07	R\$4.367,47	R\$ 31.753	R\$ 34.940	R\$ 3.187
NTN-B	06/01/2014	6,499	15/08/2030	8.000	R\$3.971,32	R\$4.367,47	R\$ 31.771	R\$ 34.940	R\$ 3.169
NTN-B	20/06/2018	5,769	15/08/2030	10.000	R\$4.140,98	R\$4.367,47	R\$ 41.410	R\$ 43.675	R\$ 2.265
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	R\$3.807,69	R\$4.440,36	R\$ 38.077	R\$ 44.404	R\$ 6.327
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/05/2035	10.000	R\$3.807,68	R\$4.440,36	R\$ 38.077	R\$ 44.404	R\$ 6.327
NTN-B	27/01/2014	6,87	15/05/2035	900	R\$3.752,68	R\$4.440,36	R\$ 3.377	R\$ 3.996	R\$ 619
NTN-B	19/02/2014	6,789	15/05/2035	875	R\$3.776,55	R\$4.440,36	R\$ 3.304	R\$ 3.885	R\$ 581
NTN-B	12/03/2015	6,459	15/05/2035	10.000	R\$3.880,31	R\$4.440,36	R\$ 38.803	R\$ 44.404	R\$ 5.601
NTN-B	16/06/2015	6,039	15/05/2035	10.000	R\$4.017,60	R\$4.440,36	R\$ 40.176	R\$ 44.404	R\$ 4.228
NTN-B	08/06/2018	5,869	15/05/2035	10.000	R\$4.071,00	R\$4.440,36	R\$ 40.710	R\$ 44.404	R\$ 3.694
NTN-B	11/06/2018	5,759	15/05/2035	10.000	R\$4.113,13	R\$4.440,36	R\$ 41.131	R\$ 44.404	R\$ 3.272
NTN-B	07/01/2022	5,399	15/05/2035	10.000	R\$4.236,94	R\$4.440,36	R\$ 42.369	R\$ 44.403	R\$ 2.034
NTN-B	03/02/2022	5,529	15/05/2035	10.000	R\$4.193,96	R\$4.440,36	R\$ 41.940	R\$ 44.403	R\$ 2.464
NTN-B	04/02/2022	5,429	15/05/2035	20.000	R\$4.229,66	R\$4.440,36	R\$ 84.593	R\$ 88.807	R\$ 4.214
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	R\$3.813,85	R\$4.612,71	R\$ 19.069	R\$ 23.063	R\$ 3.994
NTN-B	15/01/2014	6,689	15/08/2040	5.000	R\$3.813,85	R\$4.612,71	R\$ 19.069	R\$ 23.063	R\$ 3.994
NTN-B	24/01/2014	6,999	15/08/2040	5.000	R\$3.699,33	R\$4.612,71	R\$ 18.497	R\$ 23.064	R\$ 4.567
NTN-B	21/07/2022	6,26	15/08/2040	10.000	R\$3.982,74	R\$4.612,71	R\$ 39.827	R\$ 46.127	R\$ 6.300
NTN-B	22/09/2022	5,77	15/08/2040	10.000	R\$4.189,91	R\$4.612,71	R\$ 41.899	R\$ 46.127	R\$ 4.228
NTN-B	17/08/2018	5,619	15/05/2045	4.000	R\$4.221,85	R\$4.636,94	R\$ 16.887	R\$ 18.548	R\$ 1.660
NTN-B	22/09/2022	5,83	15/08/2045	10.000	R\$4.117,23	R\$4.636,94	R\$ 41.172	R\$ 46.369	R\$ 5.197
NTN-B	24/02/2014	6,654	15/08/2050	430	R\$3.769,90	R\$4.766,88	R\$ 1.621	R\$ 2.050	R\$ 429
<b>Total</b>				<b>233.530</b>			<b>R\$ 942.957</b>	<b>R\$1.027.136</b>	<b>R\$ 84.179</b>

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

## Plano C Novo

Tipo	Compra	Taxa Compra	Vencimento	Quantidade	Preço Unitário		Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
					Registro PREVIC	Taxa Atuarial			
NTN-B	18/12/2014	6,359	15/08/2030	10.000	R\$4.004,70	R\$4.367,47	R\$ 26.136	R\$ 28.504	R\$ 2.368
NTN-B	11/02/2015	6,279	15/08/2030	10.000	R\$4.022,99	R\$4.367,47	R\$ 26.256	R\$ 28.504	R\$ 2.248
NTN-B	21/06/2018	5,749	15/05/2035	10.000	R\$4.114,25	R\$4.440,36	R\$ 26.851	R\$ 28.979	R\$ 2.129
NTN-B	03/02/2022	5,529	15/05/2035	10.000	R\$4.193,99	R\$4.440,36	R\$ 27.372	R\$ 28.979	R\$ 1.608
NTN-B	04/02/2022	5,429	15/05/2035	22.000	R\$4.229,70	R\$4.440,36	R\$ 60.730	R\$ 63.755	R\$ 3.025
NTN-B	28/09/2022	5,805	15/05/2035	10.000	R\$4.100,29	R\$4.440,36	R\$ 26.760	R\$ 28.979	R\$ 2.219
NTN-B	06/02/2015	6,139	15/08/2040	7.250	R\$4.031,86	R\$4.612,71	R\$ 19.077	R\$ 21.826	R\$ 2.748
NTN-B	06/02/2015	6,139	15/08/2040	2.750	R\$4.031,86	R\$4.612,71	R\$ 7.236	R\$ 8.279	R\$ 1.042
NTN-B	09/04/2018	5,259	15/05/2045	10.000	R\$4.412,73	R\$4.636,94	R\$ 28.799	R\$ 30.262	R\$ 1.463
<b>Total</b>				<b>92.000</b>			<b>R\$ 249.217</b>	<b>R\$ 268.067</b>	<b>R\$ 18.850</b>

(\*) Valor dos títulos ajustados à taxa de desconto definida pela Fundação para cada plano de benefícios.

## 12. Fundos

### 12.1. Fundos previdenciais

Há dois fundos previdenciais existentes no Plano C Novo que, obedecendo a estrutura técnica do Plano, são classificados contabilmente como Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, ou seja, não se tratam de fundos atuariais e sim de fundos definidos dentro de regulamento, com a finalidade de neutralizar os efeitos desfavoráveis que possam vir a ocorrer no futuro em relação às hipóteses atuariais adotadas conforme apresentado a seguir:

Desvios de Sinistralidade de Riscos Específicos: R\$39.110 (R\$35.916 em 2021)

#### *Finalidade*

Dar cobertura para ocorrência de: (i) novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez em quantidade acima da esperada; (ii) sobrevivência acima da projetada dos que estejam em gozo de benefício e recebendo a parcela básica ou básica mínima do benefício de risco; (iii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada e (iv) para o caso do Risco Específico associado à manutenção de hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade e Taxa Real de Juros/Descontos), em conformidade com o subitem 7.2 da Nota Técnica Atuarial do Plano C. O valor limite do fundo é fixado em 75% das Provisões Matemáticas que estabelecem as contribuições destinadas ao custeio dos Benefícios coberto com recursos deste Fundo. No período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027 o referido fundo irá custear também as Contribuições Extraordinárias devidas pelo Assistido e pela Patrocinadora no percentual de 7,23% e 4,41% referente ao Plano de Equacionamento no Subplano BD não Saldado do Plano C do exercício de 2021.

# Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

## 12. Fundos--Continuação

### 12.1. Fundos previdenciais--Continuação

#### *Fonte de custeio*

- (i) Contribuições realizadas pelas Patrocinadoras, com base em um percentual do Salário Básico de Contribuição dos participantes, para dar cobertura aos benefícios de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo; (ii) parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial nas parcelas básicas dos benefícios de risco; (iii) parcela do saldo de conta da Patrocinadora não mais passível de resgate dos participantes que faleceram em atividade ou que completaram 37 meses em auxílio doença ou em aposentadoria por invalidez; (iv) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo; e (v) Parcela da rentabilidade que exceder à meta atuarial de rentabilidade para o caso do Risco Específico associado à manutenção das hipóteses atuariais (binômio: Tábua de Mortalidade - Taxa Real de Juros/Descontos).

Desvio de sinistralidade - benefícios programados e não programados R\$0,00: (R\$0,00 em 2021)

#### *Finalidade*

Dar cobertura para: (i) sobrevida acima da esperada dos que estejam recebendo um benefício de renda programado ou a parcela adicional em um benefício de risco; e (ii) rentabilidade dos investimentos abaixo da esperada.

#### *Fonte de custeio*

- (i) Parcela da rentabilidade que exceder a meta atuarial de rentabilidade nas rendas e parcelas adicionais concedidas; (ii) resíduo correspondente à parcela do saldo de conta das Patrocinadoras que não foi resgatada ou portada pelos participantes; e (iii) rentabilidade obtida nos recursos deste fundo.

### 12.2. Fundo administrativo

O fundo da gestão administrativa é constituído ou revertido mensalmente com a sobra/falta, respectivamente, da gestão administrativa e dos investimentos após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, tendo por finalidade garantir o pagamento das despesas administrativas da Fundação. Em 31 de dezembro de 2022 o valor total era de R\$21.477 (R\$19.918 em 2021).

### 12.3. Fundo dos investimentos

O fundo dos investimentos, denominado Fundo para Cobertura por Morte tem como finalidade ressarcir ao Plano em caso de ocorrência de óbito de um participante ou assistido (inclusive pensionistas) que tenha tomado empréstimo.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

Além disso, tem como fonte de custeio a taxa de contribuição, dimensionada anualmente e cobrada mensalmente sobre o Saldo da Carteira de Empréstimo nos Planos A/B, C e D administrados pela Braslight; e (ii) rentabilidade dos recursos aplicados.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor total era de R\$8.037 (R\$6.327 em 2021).

### 13. Gerenciamento de riscos

A Braslight vem aprimorando constantemente seus controles internos com intuito de aumentar a segurança, transparência e estar em conformidade com as normas vigentes, com destaque para as Resoluções CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, e suas alterações posteriores.

Os principais riscos controlados e monitorados pela Braslight encontram-se destacados a seguir:

- **Risco de mercado:** relacionado às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros em função de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços das ações e *commodities*. Para controlar e monitorar este risco, são realizadas análises de *stress* para avaliar possíveis perdas que podem vir a ocorrer em condições adversas. O cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) e os testes de *stress* são executados diariamente pelo agente custodiante da Fundação e mensalmente por consultoria financeira externa. Os limites de *VaR*, tanto para os segmentos de renda fixa como de renda variável são fixados pelo Comitê de Investimentos.
- **Risco de crédito:** associada a perda potencial em caso de *default*, ou seja, no caso de a contraparte não cumprir suas obrigações. O risco de crédito dos investimentos é avaliado com base em estudos e análises realizados por gestores exclusivos de crédito (quando aplicável), pela própria Braslight ou contratados junto a prestadores de serviço. É monitorado através da observância dos *ratings* das emissões de ativos de crédito que se encontram na carteira da Fundação e das possíveis emissões que são analisadas pela Gerência de Investimentos. A Entidade também acompanha os níveis de risco de crédito de setores bancário e não bancário. Para monitoramento do risco de crédito bancário, são efetuadas análises com base em critérios que conjugam os dados de risco bancário fornecidos por empresas especializadas assim como através do acompanhamento do mercado. Os limites a serem operados com cada instituição financeira são definidos pelo Comitê de Investimentos. Para o risco de crédito não bancário são monitorados os *ratings* dos investimentos através de acompanhamento desses ativos feitos pelas Agências Classificadoras de Risco.
- **Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos de benefícios. São realizadas análises dos fluxos de pagamento de benefícios em conjunto com a liquidez dos ativos, que são apresentadas para conhecimento do Comitê de Investimentos, além de relatórios mensais desenvolvidos por consultoria financeira externa.
- **Risco legal:** relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos pelas partes relacionadas (órgão regulador e fiscalizador, participantes, Receita Federal, entre outros). O controle dos riscos dessa natureza que incidem sobre atividades de investimento é feito por meio da:

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 13. Gerenciamento de riscos--Continuação

- (i) Realização periódica de ações de *compliance* que permitem verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos;
  - (ii) Verificação da aderência dos normativos, regulamentos e políticas; e
  - (iii) Elaboração de instrumentos contratuais para todas as propostas de prestação de serviços.
- Risco operacional: relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O controle e monitoramento desse risco é decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos alinhados com a legislação aplicável, além do mapeamento dos processos estratégicos, com o objetivo de garantir qualidade, transparência e segurança das informações.
  - Risco sistêmico: relacionado à possibilidade de que o sistema como um todo seja contaminado por eventos como a falência de um banco ou de uma empresa. Buscando reduzir a suscetibilidade dos investimentos a este risco, além de ser efetuado o acompanhamento do mercado financeiro, as alocações dos recursos dos planos de benefícios levam em consideração o efeito da diversificação de seus investimentos bem como de gestores e administradores.
  - Risco atuarial: é o risco decorrente das obrigações da Entidade com seus participantes. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela EFPC. O controle e monitoramento deste risco é realizado através da verificação dos seguintes itens:
    - (i) Descasamentos entre ativo e passivo;
    - (ii) Independência do trabalho do atuário externo;
    - (iii) Adequação do Plano de Custeio;
    - (iv) Compatibilidade do método de financiamento adotado; e
    - (v) Aderência das premissas atuariais.
  - Riscos de integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. O controle e monitoramento destes riscos é realizado através do monitoramento dos seguintes riscos:
    - (i) Conduta antiética/fraude;
    - (ii) Conflito de interesses; e
    - (iii) Lavagem de dinheiro / Financiamento ao terrorismo

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 14. Consolidação das demonstrações contábeis

O processo de ajuste e eliminação decorrente do processo de consolidação das demonstrações contábeis é efetuado mensalmente, em balancete auxiliar. As contas que sofrem eliminação são:

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	<b>21.477</b>	19.918
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	<b>21.477</b>	19.918

### 15. Custeio administrativo

A gestão administrativa, tratada como um plano a partir do exercício de 2007, compreende as despesas com administração da gestão previdencial e dos investimentos, todas incluídas em orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, foi aprovado o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

As despesas com a Administração da Fundação foram, durante todo o exercício, cobertas por contribuições específicas das Patrocinadoras, dos participantes autopatrocinados, por outras receitas administrativas, pela rentabilidade dos investimentos do fundo administrativo, pelo custeio administrativo dos investimentos e pela taxa de administração de empréstimos.

Na gestão previdencial, o item custeio administrativo reflete o valor das importâncias transferidas para a cobertura do respectivo custo com a operacionalização de suas atividades, controladas contabilmente na gestão administrativa.

As despesas de administração dos planos previdenciais são rateadas entre os planos proporcionalmente ao recurso garantidor de cada plano previdenciário, exceto as despesas específicas de cada plano de benefício.

Para fazer face ao custeio, as Patrocinadoras repassaram no exercício de 2022 uma sobretaxa administrativa de R\$1.300 (R\$1.300 em 2021, representando 4,44% das receitas previdenciais (4,13% em 2021).

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

### 15. Custeio administrativo--Continuação

Custeio	Planos			Consolidado	
	A/B	C	D	2022	2021
Recursos Transferidos dos Investimentos	4.303	6.105	235	<b>10.643</b>	9.672
Taxa Administrativa dos Empréstimos	96	293	114	<b>503</b>	286
Convênio Itaú - Cooperação Financeira	890	1.261	49	<b>2.200</b>	2.200
Patrocinadores	525	746	29	<b>1.300</b>	1.300
Autopatrocinaados e BPD	-	8	3	<b>11</b>	14
Outras Receitas	-	-	-	-	2
<b>Total das Fontes de Custeio</b>	<b>5.814</b>	<b>8.413</b>	<b>430</b>	<b>14.657</b>	13.474

Detalhamento dos valores gastos com serviços de terceiros, inclusive as despesas registradas diretamente na gestão dos investimentos.

Serviços de Terceiros	2022	2021
Tx. Custódia e Controladoria <sup>(1)</sup>	<b>476</b>	<b>481</b>
Depositários <sup>(1)</sup>	<b>191</b>	<b>165</b>
Corretagem <sup>(1)</sup>	<b>38</b>	<b>270</b>
Consultoria Atuarial	<b>244</b>	<b>235</b>
Consultoria Jurídica <sup>(1)</sup>	<b>845</b>	<b>314</b>
Recursos Humanos	<b>105</b>	<b>45</b>
Informática	<b>1.547</b>	<b>1.167</b>
Gestão Planejamento Estratégico	<b>4</b>	<b>29</b>
Auditoria Contábil	<b>72</b>	<b>100</b>
Consultoria de Investimento	<b>225</b>	<b>202</b>
Auditoria de Qualidade	-	-
Comunicação com Participantes	<b>229</b>	<b>104</b>
Despesas com Administração	<b>157</b>	<b>210</b>
Outras	<b>10</b>	<b>4</b>
<b>Total de Serviços de Terceiros</b>	<b>4.143</b>	<b>3.326</b>

(1) Despesas registradas diretamente na Gestão dos Investimentos

### 16. Partes relacionadas

#### 16.1. Transações e saldos

As transações com partes relacionadas estão demonstradas sob o título "Contribuições Contratadas com Patrocinadoras" no item 3.2, através do título "3.4. Títulos Públicos e Créditos Privados e Depósitos.

## **Fundação de Seguridade Social Braslight**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### **16. Partes relacionadas--Continuação**

#### **16.1. Transações e saldos--Continuação**

A Braslight, conforme mencionado no item 1. Contexto operacional, administra planos de benefícios e por isso, registra as contribuições efetuadas pelos participantes e pelas Patrocinadoras.

#### **16.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração**

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros e os Diretores. Os Conselheiros não são remunerados pela Fundação. Dois dos três dirigentes da Fundação fazem parte do quadro de pessoal próprio e os seus custos são registrados em conta específica, totalizando R\$1.643 em 31 de dezembro de 2022, sendo R\$1.054 de salário e encargos, R\$280 de remuneração variável e R\$309 referente ao reembolso efetuado a patrocinadora pelo seu dirigente (R\$1.383 em 2021, sendo R\$910 de salário e R\$476 de remuneração variável).

### **17. Outros assuntos**

#### **17.1 Loja de grande relevância**

Em 11 de Janeiro de 2023 a empresa AMERICANAS divulgou fato Relevante informando de Inconsistências Contábeis de valores significativos que acabou impactando o valor de suas ações no mercado e das debêntures emitidas.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2022 papéis das AMERICANAS que foram investidos por nossos Fundos de Investimentos. O montante destes recursos representa 0,02% da carteira de investimentos.

#### **17.2 Procedimento Arbitral – FIPMalbec**

Em 09 de fevereiro de 2023 foi proferida sentença em procedimento arbitral, em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, entre a Braslight e outras e a Cemig, que participam da estrutura de investimentos na Usina Hidrelétrica Santo Antônio. A referida sentença foi favorável à Braslight e outras fundações e condenou a Cemig GT ao pagamento integral, calculado e atualizados com o previsto nos respectivos Contratos de opção de venda, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora, formalizando-se a transferência da totalidade das cotas da opção para a titularidade da CEMIG

O procedimento arbitral se encontra em fase de esclarecimentos das partes.

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

### 17.3 Decisão do STF de 08 de fevereiro de 2023

O Supremo Tribunal Federal julgou dois recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), de relatoria dos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Tais julgamentos tinham como objeto a análise dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte posteriormente se posicione em sentido contrário.

No caso específico da Braslight, a administração, amparada por seus consultores jurídicos, entende que a coisa julgada formada não será impactada, uma vez que o entendimento firmado no RE nº 202.700, julgado em 08 de novembro de 2001, foi manifestado em momento anterior à criação do regime da repercussão geral (como não houve repercussão geral atribuída ao RE nº 202.700-DF, nem efeito vinculante à referida Súmula (o que a tornaria erga omnes) ou mesmo ação rescisória/revisional exitosa por parte da Fazenda Nacional, permanece hígida a imunidade da Braslight), que só foi efetivamente implementado pela Emenda Regimental nº 21/2007, do STF, publicada em 30 de abril de 2007, e a decisão proferida no controle incidental de constitucionalidade. Relembramos que o RE nº 202.700 pacificou o entendimento de que a imunidade tributária de impostos não é extensível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Apesar desse cenário já bem delineado, deverá ser confirmado quando da conclusão definitiva do julgamento, visto que há movimentação dos patronos das empresas envolvidas nos *leading cases* para oposição de embargos de declaração.

## 18. Eventos Subsequentes

Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022

Em 22 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução Previc nº 18, que consolida a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e Instrução Previc nº 42, de outubro de 2021 e altera alguns normativos. A referida resolução dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

A Resolução Previc nº 18 entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, a administração avaliou todos os impactos das mudanças nos saldos contábeis da Entidade e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

Exclusão da obrigatoriedade de atualização dos depósitos judiciais somente por ocasião do levantamento dos valores;

Exclusão da obrigatoriedade da reavaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente.;

## Fundação de Seguridade Social Braslight

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

---

Inclusão de novas orientações sobre o risco de crédito para constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos buscando sempre maximizar o valor recuperado.

### Resolução Previc nº 19 de 22 de dezembro de 2022

Em 19 de dezembro de 2022 foi publicada a Resolução Previc nº 19, que altera a Resolução Previ nº 12, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021 (alterada pela Resolução Previc nº 56 de 14 de dezembro de 2022), e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. A referida Resolução altera o prazo final para operacionalização do CNPJ por Plano para até 30 de junho de 2023.

\* \* \*

---

Luciano Molter de Pinho Grosso  
Diretor-Presidente  
CPF/MF nº 021.630.187-41

---

Wilson Carlos F. Matheus  
Diretor de Investimentos e Finanças  
CPF/MF nº 999.759.987-04

---

Francisco da Costa Medeiros Neto  
Diretor de Seguridade e Administração  
CPF/MF nº 266.274.187-20

---

Surama Novelli Maia  
Gerente de Controladoria  
CRC-RJ 080.895/O-9  
CPF/MF nº 018.378.887-79

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

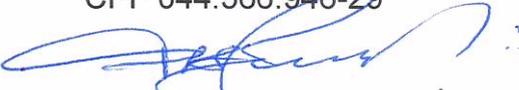
O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções estatutárias, examinou as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria Executiva da Fundação de Seguridade Social Braslight relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo verificações na documentação pertinente, esclarecimentos com os Administradores da Fundação e avaliação do cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à Braslight.

Da análise procedida e com base nos pareceres do Atuário Externo e dos Auditores Independentes, datados de 17 de janeiro de 2023 e de 07 de março de 2023, respectivamente, somos de parecer que os documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação de Seguridade Social Braslight e merecem integral aprovação, razão pela qual decidimos pelo seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo.

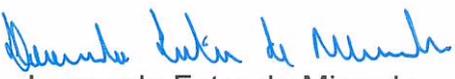
Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.



Eduardo Righi Reis  
CPF 044.566.946-29



Fernando Alves de Aguiar Junior  
CPF 016.470.447-74



Leonardo Futre de Miranda  
CPF 048.114.207-05



Flavio Bastos Maia  
CPF 076.455.537-58



Alvaro Eduardo de Amaral Menezes  
CPF 268.916.387-04

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

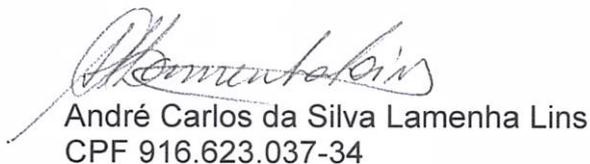
Em cumprimento ao disposto no artigo 23, inciso IX do Estatuto da Fundação de Seguridade Social Braslight, bem como no artigo 31, inciso XI da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, examinamos, na qualidade de membros do Conselho Deliberativo, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer atuarial de Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., do relatório dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Com base nos exames efetuados e considerando que as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas da Diretoria Executiva refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação de Seguridade Social Braslight, e em conformidade com os pareceres do Atuário Externo e do Conselho Fiscal, bem como do relatório dos Auditores Independentes, deliberamos, na reunião realizada nesta data, aprovar os mencionados documentos integrantes da prestação de contas da Braslight relativa ao exercício de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.



Gustavo Werneck Souza  
CPF 085.073.697-82



André Carlos da Silva Lamenha Lins  
CPF 916.623.037-34



Eduardo Fonseca Coelho  
CPF 978.351.536-53



Mário Tavares Correia  
CPF 275.211.097-91